



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE
Dignidade e trabalho!
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA

Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 HORAS

HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Junto aos autos do processo licitatório nº 005/2022, na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentados pela empresa G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.274.505/0001-21, para participação no presente procedimento licitatório.

Capinzal do Norte / MA, em 07 de junho de 2022.

LUCIANO ALVES ALENCAR
Presidente da CPL

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

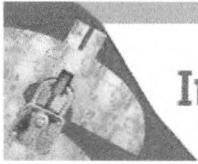
Em atendimento ao disposto no edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 41.274.505/0001-21

DOCUMENTOS:

- **RELATIVA Á HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- **RELATIVA Á REGULARIDADE FISCAL**
- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:**
- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
- **DECLARAÇÕES**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

2022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA HA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/05/2022 às 17:46) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.274.505/0001-21.

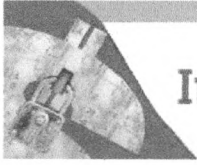
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6285.5B2E.8597.3798 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

40

[Handwritten signatures and initials]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

03.05.2022 19:02
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA ✱

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/05/2022 às 17:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 079.984.853-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6285.5B4B.DCFA.D827 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

03 *[Handwritten mark]*

[Handwritten mark]



02 1105 002 / 2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA H

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS**

CPF: **079.984.853-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:50:07 do dia 18/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 4WLM180522175007

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten marks and signatures]



02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA HA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS**

CPF/CNPJ: **079.984.853-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:50:27 do dia 18/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CG6U180522175027

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **41.274.505/0001-21**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

[Assinatura]

Certidão emitida às 17:49:41 do dia 18/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 28UO180522174941

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

18/05/2022 17:45

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07998485302

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 18/05/2022 17:15:42

Data da última atualização: 18/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

AS

Handwritten marks and signatures, including a large 'A' and various scribbles.

02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *AS*

18/05/2022 17:44

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidóneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 41274505000121

LIMPAR

Data da consulta: 18/05/2022 17:15:42

Data da última atualização: 18/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

(Handwritten mark)

02.1105.002/9099
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA *

(Handwritten signatures and marks)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.274.505/0001-21
Razão Social: G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA DO SOL, SN - CENTRO - Miranda do Norte / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/06/2022 17:43

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

02.274.505/0001-21
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.274.505/0001-21
Razão Social: G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: GP CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

02.274.505/0001-21
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.274.505/0001-21
Razão Social: G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: GP CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA Digital _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.274.505/0001-21
Razão Social: G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: GP CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/11/2022
FGTS	Validade:	11/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/06/2022
Receita Municipal	Validade:	02/05/2022 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/06/2022 17:43

CPF: 079.984.853-02 Nome: LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

02.1105.002.12022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA Digital *HA*

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.274.505/0001-21
Razão Social: G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: GP CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 350.000,00 Data de Abertura da Empresa: 18/03/2021
CNAE Primário: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAE Secundário 1: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-
CNAE Secundário 3: 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 4: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 5: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 6: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 7: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 8: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 9: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 10: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 11: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 12: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 13: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 14: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 15: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 16: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 17: 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO
CNAE Secundário 18: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 19: 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 20: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 21: 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM

Emitido em: 01/06/2022 17:44

CPF: 079.984.853-02 Nome: LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS

1 de 2

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 23: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 24: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 25: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 26: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 27: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 28: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 29: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 30: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

02.1105.002/2009
PROC. ADMINISTRATIVO
PLS
RUBRICA

Dados para Contato

CEP: 65.495-000
Endereço: RUA DO SOL, SN - CENTRO
Município / UF: Miranda do Norte / Maranhão
Telefone: (98) 84710169
E-mail: GUSTAVOPAIVAD@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 079.984.853-02
Nome: LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 079.984.853-02
Nome: LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS
E-mail: GUSTAVOPAIVAD@GMAIL.COM

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 079.984.853-02 Participação Societária: 100,00%
Nome: LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS
Número do Documento: 0365334620090 Órgão Expedidor: SSP MA
Data de Expedição: 03/03/2009
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: GUSTAVOPAIVAD@GMAIL.COM

Linhas Fornecimento

Serviços

1384 - Obras Cíveis de Terraplenagem
4030 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

02.4105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.274.505/0001-21
Razão Social: G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: GP CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 126892369
Inscrição Municipal: 210976

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/06/2022
Código de Controle: 21845/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/08/2022
Código de Controle: 038/2022

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

~~02.1105.009.12022~~
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA: ~~MT~~

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.274.505/0001-21
Razão Social: G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: GP CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

02.1105.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA *[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2199176165

BRZG

2199176165

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

NOME: LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 8365334620090 SSP MA

CPF: 079.984.853-02 DATA NASCIMENTO: 13/01/1998

FILIAÇÃO: EVALDO CARLOS CABELO DIAS
ANA CELIA PAIVA DIAS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06694407404 VALIDADE: 02/07/2021 1ª HABILITAÇÃO: 02/09/2016

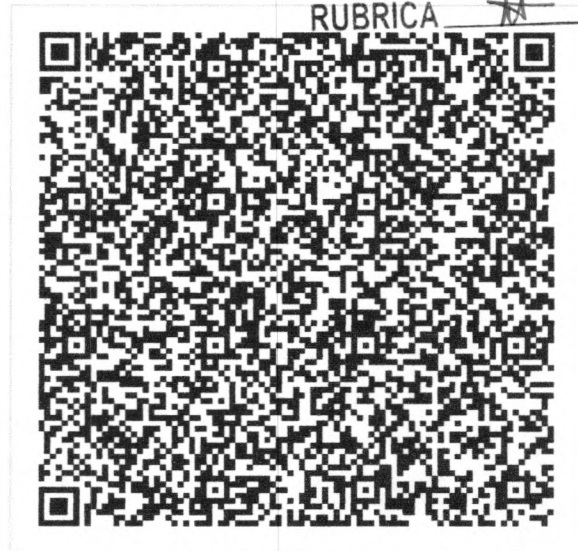
OBSERVAÇÕES:

Luis Gustavo Paiva Dias
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 05/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 80141330090
MA044932979

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
079.984.853-02

Nome
LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS

Nascimento
13/01/1998

CÓDIGO DE CONTROLE
BEFB.3425.80A9.6BA4



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:48:15 do dia 10/02/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

021105002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA #

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
1/1

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

02.1105.00212022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA 

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 13/01/1998, nº do CPF 079.984.853-02, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na RUA DO SOL, nº SN, CENTRO, CEP: 65495-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e usará a expressão GP CONSTRUÇÕES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO SOL, nº SN, CENTRO, Miranda do Norte - MA, CEP: 65495000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO; O REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E














**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

02.1105.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

PUBBLICA **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Miranda do Norte - MA, 17 de março de 2021

LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS
Titular/Administrador





02.1105.002 12022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA H

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07998485302	LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021 20:56 SOB N° 21600185301.
PROTOCOLO: 210352825 DE 18/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101846779. CNPJ DA SEDE: 41274505000121.
NIRE: 21600185301. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2021.
G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature]
23
[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
 12.553.806/0001.96

08.2205.00212022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 PUBLICA HA

CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 000038/2022

Este CNPJ 41.274.505/0001-21 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de MIRANDA DO NORTE na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 210675541274505000121
 TELEFONE

NOME
 G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 CELULAR

CPF/CNPJ
 41.274.505/0001-21
 E-MAIL

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE

DESCRIÇÃO

ENDEREÇO

BAIRRO
 CENTRO
 CIDADE
 MIRANDA DO NORTE
 COMPLETO:

LOGRADOURO
 R DO SOL
 UF
 MA

NÚMERO
 S/N
 CEP
 65495-000

VALIDADE

Este documento é válido até 01 de Agosto de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)
 CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 08:20:32 hs do dia 03 de Maio de 2022

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

Orlanna C P Oliveira
 Orlanna Cristyne Pereira Oliveira
 Secretária Mun. de Adm. Planej. e Finanças
 CPF: 057.549.723 - 85

CNPJ: 12.553.806/0001-96
 Prefeitura Municipal
 Miranda do Norte
 Av. Comercio S/Nº
 Centro
 CEP: 65.495-000
 MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: ZTGHPW220503.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

02.1105.002.19022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA HA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **41.274.505/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:05:14 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2022.

Código de controle da certidão: **E032.30EB.DF6A.6EBB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✓

A

⊗

J

✓

27

8

Voltar

Imprimir

02.1105.002/9022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA ***Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 41.274.505/0001-21**Razão Social:** G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**Endereço:** RUA DO SOL S/N / CENTRO / MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022**Certificação Número:** 2022060104340930643250

Informação obtida em 01/06/2022 18:26:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

02.1105.00212022
PROC ADMINISTRATIVO
FIS
RUBRICA 

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 040051/22

Data da Certidão: 06/06/2022 20:36:30

CPF/CNPJ CONSULTADO: 41274505000121

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 06/06/2022 20:37:00





02.1105.00219022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 013557/22

Data da 03/02/2022 09:51:28

Inscrição Estadual:

CPF/CNPJ:41274505000121

Razão Social:

Endereço: null - null

Telefone:

Município: null

UF:

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358580932	25/01/2022	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".


CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2022 09:51:28





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

02.1105.00212022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.274.505/0001-21
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/03/2021

FABRICA

NOME EMPRESARIAL

G P CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

GP CONSTRUÇOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R DO SOLNÚMERO
SNCOMPLEMENTO
*****CEP
65.495-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
MIRANDA DO NORTEUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
GUSTAVOPAIVAD@GMAIL.COMTELEFONE
(98) 8471-0169ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2022 às 08:52:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

02.2205.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA HA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.274.505/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DO SOL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUSTAVOPAIVAD@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8471-0169
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2022 às 08:52:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten marks and numbers: 25, 22)



02.5505.00212022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA HA

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
 Nº 00054/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
INSC. MUNICIPAL	210675541274505000121
CNPJ	41.274.505/0001-21
ATIVIDADE	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
ENDEREÇO	R DO SOL, S/N, , CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000531/2022** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 41.274.505/0001-21**, inerentes aos tributos municipais:

- Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 08:22:02 hs do dia 03 de Maio de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 01 de Agosto de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

Yellanna CP Oliveira
 Yellanna Cassyane Pereira Oliveira
 Secretária Mun. de Adm. Planej. e Finanças
 CPF: 057.549.723-85

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **ZGWCND220503**.



CNPJ: 12.553.806/0001-96
 Prefeitura Municipal
 Miranda do Norte
 Av. Comércio S/Nº
 Centro
 CEP: 65.495-000
 MIRANDA DO NORTE - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ Nº 12.553.806/0001.96
 AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO

02.5105.002/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000055/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
ENDEREÇO	R DO SOL, Nº S/N, _CLEARFIX_, CENTRO - MIRANDA DO NORTE, 65495-000
INSC. MUNICIPAL	210675541274505000121
CPF/CNPJ	41.274.505/0001-21
ATIVIDADE	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 000531

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 08:23:01 hs do dia 03 de Maio de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 01 de Agosto de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CNPJ: 12.553.806/0001-96
 Prefeitura Municipal
 Miranda do Norte
 Av. Comercio S/Nº
 Centro
 CEP: 65.495-000
 MIRANDA DO NORTE - MA

Yleana CP Oliveira
 Yleana Cristyne Perreira Oliveira
 Secretária Mun. de Adm. Planejamento e Finanças
 CPF: 657.549.723-85

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
 MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **20JSNO220503**.





02.1105.002/20
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA H PAF nº 000158/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2022
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
 VALIDADE: 31/12/2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ
210675541274505000121	41.274.505/0001-21
NOME/RAZÃO SOCIAL	
G P CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	
NOME DE FANTASIA	
GP CONSTRUÇOES	

REGISTRO NA JUCEMA: NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DATA DE INÍCIO
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	18/03/2021

LOCALIZAÇÃO
 R DO SOL S/N, CENTRO, 65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA OLIVEIRA:05754972385
 Assinado de forma digital por IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA OLIVEIRA:05754972385
 Dados: 2022.02.04 10:48:43 -03'00'

MIRANDA DO NORTE - MA, 07 de Janeiro de 2022

Patricia G. Rodrigues
 CNPJ: 12.553.806/0001-96

ASSESSORIA TÉCNICA
Prefeitura Municipal
Miranda do Norte
 Av. Comércio S/Nº
 Centro

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Este Alvará é válido somente para a atividade acima discriminada.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
93RJR3220107



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
02.274.505/0001-21
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA HT

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.274.505/0001-21
Certidão n°: 4212696/2022
Expedição: 02/02/2022, às 12:30:05
Validade: 31/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.274.505/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large 'A' and some illegible scribbles.

02.22.05.002/2021

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA *

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31/12/2021

G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CNPJ: 41.274.505/0001-21 RUA DO SOL, S/N, CENTRO Miranda do Norte – MA

[Handwritten marks]
35
8

Licenciado para: RAYLSON MORAES COSTA VOLF
 Empresa: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 41.274.505/0001-21 NIRE: 21600185301

Período: 18/03/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DO SOL, S/N, CENTROMiranda do Norte – MA CEP 65.495-000

Data: 31/12/2021

~~02.1505.00212022~~
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____ Fortes AC Contábil 6.38.1
 RUBRICA H

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	318.338,72 D
1.01	Ativo Circulante	318.338,72 D
1.01.01	Disponibilidades	63.445,33 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	63.445,33 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	63.445,33 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	63.445,33 D
1.01.01.02	Cliente	209.309,14 D
1.01.01.02.01	Duplicatas a receber	209.309,14 D
1.01.01.02.01.0001	Dupl. Receber de Clientes	209.309,14 D
1.01.15	Estoque	45.587,25 D
1.01.15.01	Estoque de mercadorias	45.587,25 D
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	65.250,00 D
1.3301.0005.8	Móveis e Utensílios	65.250,00 D
Total do Ativo		383.588,72 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 383.588,72 (Trezentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Luis Gustavo Paiva Dias
 Titular da Eireli

[Handwritten signature]

Raylson Moraes Costa Volf
 Contador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

02.1105.00212022
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA Fortes AC Contábil

Balanco Patrimonial

Licenciado para: RAYLSON MORAES COSTA VOLF

6.38.1 Empresa: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 41.274.505/0001-21 NIRE: 21600185301

Período: 18/03/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DO SOL, S/N, CENTRO Miranda do Norte – MA CEP 65.495-000

Data: 31/12/2021

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	333.588,72 C
2.01	Passivo Circulante	31.278,86 C
2.01.01	Fornecedores	24.235,77 C
2.01.01.01	Fornecedores Nacionais	24.235,77 C
2.01.01.01.01	Impostos e Contribuições	5.243,09 C
2.01.01.01.01.0002	Duplicadas a Pagar	1.800,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	302.309,86 C
2.07.07	Outras Contas	0.000,00 C
2.07.07.01	Capital Social	350.000,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.309,86 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	2.309,86 C
	Total Passivo	383.588,72 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 383.588,72 (Trezentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Luis Gustavo Paiva Dias
 Titular da Eireli

Raylson Moraes Costa Volf
 Contador








~~02.1105.002/2022~~
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA ✱

TERMODEABERTURA

Contém o presente livro 27 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como diário nº 001, da firma **G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na RUA DO SOL, S/N, CENTRO, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000 , **CNPJ 41.274.505/0001-21**, e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob **NIRE: 21600185301**, data 18/03/2021.

Miranda do Norte - MA, 18 de Março de 2021

✱

✱

Raylson Moraes Costa Volf
CONTADOR
CPF: 035.761.383-07
CRC: MA-015180/O-4

Luis Gustavo Paiva Dias
TITULAR DA EIRELI
CPF: 079.984.853-02

✱

✱

✱

40
✱

Livro Diário Nº. 1

Empresa: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 41.274.505/0001-21

Período: 18/03/2021 a 31/12/2021

02.1105.002.19022

PROC. ADMINISTRATIVO

Fortes Contábil

FLS

RUBRICA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	11102.0001	- BANCO DO BRASIL receita de vendas de merc/Serv. mes de dezembro de 2021	0001	001	23	321.664,70	
31/12/2021	41103.0001	- Vendas à Vista receita de vendas de merc/Serv. mes de dezembro de 2021	0001	001	23		321.664,70
31/12/2021	11603.0001	- Mercadorias Pg.aquisição de mercadorias ref ao mes de dezembro de 2021	0001	001	25	24.235,77	
31/12/2021	11101.0001	- Caixa Pg.aquisição de mercadorias ref ao mes de dezembro de 2021	0001	001	25		24.235,77
31/12/2021	34201.0008	- Pró-labores Pg.pró-lab ore ref. mes de dezembro de 2021	0001	001	27	350.000,00	
31/12/2021	11101.0001	- Caixa Pro Labore ref. mes de dezembro de 2021	0001	001	27		350.000,00
31/12/2021	34201.0001	- Aluguel, Ordenados, Salários e Gratificações Pg.aluguel ref. ao mes de dezembro de 2021	0001	001	29	1.200,00	
31/12/2021	11101.0001	- Caixa Pg.Aluguel ref. ao mes de dezembro de 2021	0001	001	29		1.200,00
31/12/2021	34201.0005	- Honorarios Pg.Honorarios ref. mes de dezembro de 2021	0001	001	31	000,00	
31/12/2021	11101.0001	- Caixa dPg. Honorarios ref. mes de dezembro de 2021	0001	001	31		000,00
31/12/2021	34201.0004	- INSS Pg.INSS ref. mes de dezembro de 2021	0001	001	32	0,00	
31/12/2021	11101.0001	- Caixa Pg.INSS ref. mes de dezembro de 2021	0001	001	32		0,00
31/12/2021	21301.0001	- IMPOSTOS Pg. impostos ref. mes de dezembro de 2021	0001	001	33	5.243,09	
31/12/2021	11101.0001	- Caixa Pg. Impostos ref. mes de dezembro de 2021	0001	001	33		5.243,09
31/12/2021	34201.0013	- Energia Elétrica Pg.consum o de energia ref. mes de dezembro de 2021	0001	001	43	600,00	
31/12/2021	11101.0001	- Caixa Pg.consum o de energia ref. mes de dezembro de 2021	0001	001	43		600,00
31/12/2021	34201.0046	- Despesas de Viagens Pg.desp.viagens ref. mes de dezembro de 2021	0001	001	44	0,00	
31/12/2021	11101.0001	- Caixa Pg.desp.viagens ref. mes de dezembro de 2021	0001	001	44		0,00

Totais do dia 31: 752.943,56 752.943,56
 Totais do mês de Dezembro: 752.943,56

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: Empresa: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 41.274.505/0001-21

02.1105.00219022
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS
 RUBRICA

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
11	Ativo Circulante			X		Devedora
111	Disponível			X		Devedora
11101	Caixa Geral			X		Devedora
11101.0001-6	Caixa	1	X	X		Devedora
11102	Depósitos Bancários à Vista			X		Devedora
11102.0001-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	324	X	X		Devedora
11102.0002-9	BANCO DO BRASIL	325	X	X		Devedora
11103	Aplicação de Liquidez Imediata			X		Devedora
112	Títulos e Valores Mobiliários			X		Devedora
11201	Depósitos a Prazo Fixo			X		Devedora
113	Clientes			X		Devedora
11301	Duplicatas a Receber			X		Devedora
11301.0001-1	Dupl.Receber de Clientes	2	X	X		Devedora
11301.0002-0	Dupl.Rec.Colig./Controladas Trans.Operac	3	X	X		Devedora
11302	Duplicatas Descontadas			X		Credora
11303	Provisão P/Devedores Duvidosos			X		Credora
11303.0001-0	Provisão P/Devedores Duvidosos	4	X	X		Credora
114	Outros Créditos			X		Devedora
11401	Títulos a Receber			X		Devedora
11401.0001-4	Clientes-Renegociacao Contas a Receber	5	X	X		Devedora
11402	Cheques Em Cobranca			X		Devedora
11403	Créditos de Funcionários			X		Devedora
11403.0001-3	Adiantam ento de Salários	6	X	X		Devedora
11403.0002-1	Adiantam ento de Férias	7	X	X		Devedora
11403.0003-0	Adiantam ento de 13o.Salário	8	X	X		Devedora
11403.0004-8	Empréstimos a Funcionários	9	X	X		Devedora
11403.0005-6	Adiantam entos Para Despesas	10	X	X		Devedora
11409	Impostos a Recuperar			X		Devedora
11409.0001-0	ICMS a Compensar	11	X	X		Devedora
11409.0002-9	IPI a Compensar	12	X	X		Devedora
11409.0003-7	IRRF a Compensar	13	X	X		Devedora
11409.0004-5	IRPJ - Estimativa	14	X	X		Devedora
11409.0005-3	CSL - Estim ativa	15	X	X		Devedora
11409.0006-1	IRPJ a Compensar	16	X	X		Devedora
11409.0007-0	CSL a Compensar	18	X	X		Devedora
11409.0008-8	ISS a Compensar	18	X	X		Devedora
11410	Antecipacoes a Recuperar			X		Devedora
11410.0001-3	Salário Família	19	X	X		Devedora
11410.0002-1	Salário Maternidade	20	X	X		Devedora
116	Estoques			X		Devedora
11601	Estoques de Materiais			X		Devedora
11601.0001-0	Matérias Prim as	21	X	X		Devedora
11601.0002-8	Material Secundário	22	X	X		Devedora
11601.0003-6	Material de Embalagem	23	X	X		Devedora
11601.0004-4	Combustíveis	24	X	X		Devedora
11601.0005-2	Importações Em Andam ento	25	X	X		Devedora
11601.0098-2	Prov.P/Redução Ao Vr de Mercado	26	X	X		Devedora
11601.0099-0	Prov.P/Perdas Em Estoques	27	X	X		Devedora
11602	Estoque de Prod utos			X		Devedora
11602.0001-4	Est oque de Prod utos Elaborados	28	X	X		Devedora
11602.0002-2	Est oque de Prod utos Semi-Elaborados	29	X	X		Devedora
11602.0098-7	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercado	30	X	X		Devedora
11602.0099-5	Provisão P/Perdas Em Estoque	31	X	X		-
11603	Estoque de Mercadorias			X		Devedora

Continua...

[Handwritten marks and signatures]

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 41.274.505/0001-21

02.11.2019

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
11603.0001-9	Mercadorias	32	X	X	X	Devedora
11603.0002-7	Importação Em Andamento	33	X	X		Devedora
11603.0098-1	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercadori	34	X	X		Devedora
11603.0099-0	Provisão P/Perdas Em Estoques	35	X	X		Devedora
11608	Materiais Diversos Almoarifado			X		Devedora
11608.0001-1	Materiais Diversos Almoarifado	36	X	X		Devedora
11609	Adiantam ento a Fornecedores			X		Devedora
119	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901.0001-8	Prêmios de Seguros a Apropri ar	37	X	X		Devedora
11901.0002-6	Encargos Financeiros a Apropri ar	38	X	X		Devedora
11901.0003-4	Assinaturas e Anuidades a Apropri ar	39	X	X		Devedora
11901.0004-2	Outros Custos e Despesas	40	X	X		Devedora
12	Ativo Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
121	Créditos e Valores			X		Devedora
12101	Cli entes			X		Devedora
12101.0001-8	Duplicatas a Receber	41	X	X		Devedora
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas			X		Devedora
12102.0001-2	Créditos de Acionistas	42	X	X		Devedora
12102.0002-0	Créditos de Diretores	43	X	X		Devedora
12102.0003-9	Créditos de Coligadas e Controladas	44	X	X		Devedora
12105	Depósitos Judiciais			X		Devedora
13	Ativo Permanente			X		Devedora
131	Investim entos			X		Devedora
13101	Partic.Avaliadas P/Equiv.Patrimonial			X		Devedora
13108	Partic.Avaliadas Pelo Custo de Aquisição			X		Devedora
132	Outros Investimentos Permanentes			X		Devedora
13201	Imóveis			X		Devedora
13201.0001-2	Terrenos	45	X	X		Devedora
13201.0002-0	Prédios	46	X	X		Devedora
13204	Consórcio e Leasing			X		Devedora
133	Imobilizado			X		Devedora
13301	Bens Em Operação			X		Devedora
13301.0001-5	Terrenos	47	X	X		Devedora
13301.0002-3	Prédios	48	X	X		Devedora
13301.0003-1	Instalações Industriais	49	X	X		Devedora
13301.0004-0	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	50	X	X		Devedora
13301.0005-8	Móveis e Utensílios	51	X	X		Devedora
13301.0006-6	Instalações Diversas	52	X	X		Devedora
13301.0007-4	Veículos	53	X	X		Devedora
13301.0008-2	Marcas e Patentes	54	X	X		Devedora
13301.0009-0	Direitos Sobre Recursos Naturais	55	X	X		Devedora
13301.0010-4	Benf. Em Propriedades de Terceiros	56	X	X		Devedora
13301.0011-2	Equipamentos de Proc.De Dados	57	X	X		Devedora
13301.0012-0	Imobilizações Em Andamento	58	X	X		Devedora
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada			X		Credora
13302.0001-0	Prédios	59	X	X		Credora
13302.0002-8	Instalações Industriais	60	X	X		Credora
13302.0003-6	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	61	X	X		Credora
13302.0004-4	Móveis e Utensílios	62	X	X		Credora
13302.0005-2	Instalações Diversas	63	X	X		Credora
13302.0006-0	Veículos	64	X	X		Credora
13302.0007-9	Marcas e Patentes	65	X	X		Credora
13302.0008-7	Direitos S/Recursos Naturais	66	X	X		Credora
13302.0009-5	Benf. Em Propriedades de Terceiros	67	X	X		Credora

Continua...

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large checkmark and the initials "H3A".

Plano de Contas (Livro Diário N.º 1)

Empresa: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.274.505/0001-21

02.12.05.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
13302.0010-9	Equipamentos Proc.De Dados	68	X			Devedora
134	Ativo Diferido			X		Devedora
13401	Gastos Implant ação Pre-Operacionais			X		Devedora
13401.0001-8	Gastos de Organização/Administração	69	X	X		Devedora
13401.0002-6	Estudos Projetos e Detalhamentos	70	X	X		Devedora
2	*** Passivo ***			X		Credora
21	Passivo Circulante			X		Credora
211	Fornecedores			X		Credora
21101	Fornecedores Nacionais			X		Credora
21101.0001-4	Fornecedores Diversos	71	X	X		Credora
212	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
21201	Financiamentos Bancários			X		Credora
21202	Adiantamentos de Contratos de Câmbio			X		Credora
21205	Encargos Financeiros a Transcorrer			X		Devedora
21205.0001-5	Encargos Financeiros a Transcorrer	72	X	X		Devedora
21208	Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios			X		Credora
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas			X		Credora
21301	Impostos e Contribuições			X		Credora
21301.0001-0	ICMS a Recolher	73	X	X		Credora
21301.0002-8	IPI a Recolher	74	X	X		Credora
21301.0003-6	ISS a Recolher	75	X	X		Credora
21301.0004-4	IRPJ a Recolher	76	X	X		Credora
21301.0005-2	PIS a Recolher	77	X	X		Credora
21301.0006-0	COFINS a Recolher	78	X	X		Credora
21301.0007-9	CSL a Recolher	79	X	X		Credora
21301.0008-7	IRRF a Recolher	80	X	X		Credora
21301.0009-5	Adicional S/IRPJ a Recolher	81	X	X		Credora
21301.0010-9	Simplex a Recolher	82	X	X		Credora
21301.0011-7	Outros Impostos e Taxas a Recolher	83	X	X		Credora
21302	Obrigações Trabalhistas			X		Credora
21302.0001-4	INSS a Recolher	84	X	X		Credora
21302.0002-2	FGTS a Recolher	85	X	X		Credora
21302.0003-0	Contribuição Sindical a Recolher	86	X	X		Credora
21302.0004-9	Mensalidade Sindical a Recolher	87	X	X		Credora
21302.0005-7	Taxa Assistencial	88	X	X		Credora
21302.0006-5	Contribuição Confederativa	89	X	X		Credora
214	Debêntures			X		Credora
21401	Debêntures			X		Credora
216	Outras Obrigações			X		Credora
21601	Outras Obrigações			X		Credora
21601.0001-8	Salários a Pagar	90	X	X		Credora
21601.0002-6	Comissões a Pagar	91	X	X		Credora
21601.0003-4	Pró-labores a Pagar	92	X	X		Credora
21601.0004-2	Salário Família a Pagar	93	X	X		Credora
21601.0005-0	Pensão Alimentícia a Pagar	94	X	X		Credora
21601.0006-9	Seguros a Pagar	95	X	X		Credora
21601.0007-7	Assinaturas a Pagar	96	X	X		Credora
21601.0008-5	Contrib.Sindical Patronal a Pagar	97	X	X		Credora
21601.0009-3	13o.Salário a Pagar	98	X	X		Credora
21601.0010-7	Férias a Pagar	99	X	X		Credora
21601.0011-5	Telefone a Pagar	100	X	X		Credora
21601.0012-3	Energia a Pagar	101	X	X		Credora
21601.0013-1	Consumo Água a Pagar	102	X	X		Credora
21601.0014-0	Rescisoes a Pagar	103	X	X		Credora
21601.0015-8	Alugueis a Pagar	104	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: Empresa: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.274.505/0001-21

02.11.05.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21601.0016-6	Condomínio a Pagar	105				Credora
218	Provisões			X		Credora
21801	Provisões			X		Credora
21801.0001-3	Décimo Terceiro Salário	106	X	X		Credora
21801.0002-1	Férias	107	X	X		Credora
21801.0003-0	Gratificações e Part.Empregados	108	X	X		Credora
21801.0004-8	Gratificações e Part.Administradores	109	X	X		Credora
21801.0005-6	Dividendos Propostos	110	X	X		Credora
21801.0006-4	INSS S/13o.Salário	111	X	X		Credora
21801.0007-2	FGTS S/13o.Salário	112	X	X		Credora
21801.0008-0	INSS S/Férias	113	X	X		Credora
21801.0009-9	FGTS S/Férias	114	X	X		Credora
22	Passivo Exigível a Longo Prazo			X		Credora
221	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
22101	Financiamentos Bancários			X		Credora
23	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
231	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101.0001-8	Receitas de Exercícios Futuros	115	X	X		Credora
23101.0002-6	Custos/Despesas Corresp.As Receitas	116	X	X		Devadora
24	Patrimônio Líquido			X		Credora
241	Capital Social Integralizado			X		Credora
24101	Capital Social Subscrito			X		Credora
24101.0001-0	Capital Social Subscrito	118	X	X		Credora
24102	Capital Social a Integralizar			X		Devadora
24102.0001-4	Capital Social a Integralizar	118	X	X		Devadora
242	Reservas			X		Credora
24201	Reservas de Capital			X		Credora
24202	Reserva de Lucros			X		Credora
24202.0001-7	Reserva Legal	119	X	X		Credora
24202.0002-5	Reserva Estatutária	120	X	X		Credora
24202.0003-3	Reserva para Contingências	121	X	X		Credora
24202.0004-1	Reserva de Lucros a Realizar	122	X	X		Credora
24202.0005-0	Reservas de Lucros para Expansão	123	X	X		Credora
24203	Reserva de Reavaliação			X		Credora
24203.0001-1	Reserva de Reavaliação	124	X	X		Credora
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
24301.0001-5	Lucros ou Prejuízos Acumulados	125	X	X		-
24305	Resultados Parciais			X		-
24305.0001-3	Trimestre I	126	X	X		-
24305.0002-1	Trimestre II	127	X	X		-
24305.0003-0	Trimestre III	128	X	X		-
24305.0004-8	Trimestre IV	129	X	X		-
3	*** Despesas e Custos ***					Devadora
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devadora
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devadora
31101	Impostos Incidentes S/Receitas					Devadora
31101.0001-2	ICMS	130	X			Devadora
31101.0002-0	ISS	131	X			Devadora
31101.0003-9	COFINS	132	X			Devadora
31101.0004-7	PIS	133	X			Devadora
31101.0005-5	Simplex	134	X			Devadora
31102	Outras Deduções					Devadora
31102.0001-7	Devolução de Vendas	135	X			Devadora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: Empresa: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.274.505/0001-21

02.11.05.002 19029
PROC. ADMINISTRATIVO
 Fontes Contábil

FLS

RUBRICA

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
31102.0002-5	Descontos/Abatimentos Incondicionais	136	X			Devedora
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
32101	Custos Prod. Mercad. Serviços Vendidos					Devedora
32101.0001-4	Custos dos Produtos Vendidos	137	X			Devedora
32101.0002-2	Custos das Mercadorias Vendidas	138	X			Devedora
32101.0003-0	Custos dos Serviços Prestados	139	X			Devedora
33	Custos de Produção e/ou Serviços					Devedora
331	Custos Diretos					Devedora
33101	Materiais Diretos					Devedora
33101.0001-6	Matérias Prim as	140	X			Devedora
33101.0002-4	Materiais Secundários	141	X			Devedora
33101.0003-2	Materiais de Embalagens	142	X			Devedora
33101.0004-0	Combustíveis	143	X			Devedora
33101.0005-9	Outros Materiais Diretos	144	X			Devedora
33102	Mão de Obra Direta					Devedora
33102.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	145	X			Devedora
33102.0002-9	Férias	146	X			Devedora
33102.0003-7	Décimo Terceiro Salário	147	X			Devedora
33102.0004-5	INSS	148	X			Devedora
33102.0005-3	FGTS	149	X			Devedora
33102.0006-1	Resc. Contrato de Trabalho	150	X			Devedora
33102.0007-0	Outros Encargos	151	X			Devedora
33102.0008-8	Plano de Saúde	152	X			Devedora
33102.0009-6	Salário Educação	153	X			Devedora
33102.0010-0	Vale Transp. E Desp. Cond. Pessoal	154	X			Devedora
33102.0011-8	Benefícios Concedidos	155	X			Devedora
33102.0012-6	Bolsa de Estudo	156	X			Devedora
33102.0013-4	Est agiários	157	X			Devedora
33102.0014-2	Despesa Alim enticia	158	X			Devedora
33102.0015-0	Fardam ento	159	X			Devedora
33102.0016-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	160	X			Devedora
33103	Outros Custos Diretos					Devedora
33103.0001-5	Serviços Terceiros/Pessoa Juridica	161	X			Devedora
33103.0003-1	Serviços Terceiros/Pessoa Física	162	X			Devedora
332	Custos Indiretos					Devedora
33201	Material Indireto					Devedora
33201.0001-9	Material Indireto	163	X			Devedora
33202	Mão de Obra Indireta					Devedora
33202.0001-3	Ordenados, Salários e Gratificações	164	X			Devedora
33202.0002-1	Férias	165	X			Devedora
33202.0003-0	Décimo Terceiro Salário	166	X			Devedora
33202.0004-8	INSS	167	X			Devedora
33202.0005-6	FGTS	168	X			Devedora
33202.0006-4	Resc. Contrato de Trabalho	169	X			Devedora
33202.0007-2	Outros Encargos	180	X			Devedora
33202.0008-0	Plano de Saúde	181	X			Devedora
33202.0009-9	Salário Educação	182	X			Devedora
33202.0010-2	Vale Transp. E Desp. Cond. Pessoal	183	X			Devedora
33202.0011-0	Benefícios Concedidos	184	X			Devedora
33202.0012-9	Bolsa de Estudo	185	X			Devedora
33202.0013-7	Est agiários	186	X			Devedora
33202.0014-5	Despesa Alim enticia	187	X			Devedora
33202.0015-3	Fardam ento	188	X			Devedora
33202.0016-1	Pró-labores	189	X			Devedora

Continua...

(Handwritten marks and signatures)

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: Empresa: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.274.505/0001-21

02.1105.002.19022
PROC. ADMINISTRATIVO

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
33202.0018-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	180	X		*	Devedora
33203	Gastos Gerais de Fabricação/Serviços					Devedora
33203.0001-8	Alugueis	181	X			Devedora
33203.0002-6	Condomínios	182	X			Devedora
33203.0003-4	Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição	183	X			Devedora
33203.0004-2	Energia Elétrica	184	X			Devedora
33203.0005-0	Água - Cagece	185	X			Devedora
33203.0006-9	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	186	X			Devedora
33203.0007-7	Despesa Alim entícia	187	X			Devedora
33203.0008-5	Fardam ento	188	X			Devedora
33203.0009-3	Ferramentas Perciveis	189	X			Devedora
33203.0010-7	Materiais de Consumo	190	X			Devedora
33203.0011-5	Seguros Diversos	191	X			Devedora
33203.0012-3	Desp.Diversas Fabricação e Serviç os	192	X			Devedora
33203.0013-1	Aluguel de Equipamentos	193	X			Devedora
33203.0014-0	Bens Reduzido Valor	194	X			Devedora
33203.0015-8	Leasing	195	X			Devedora
33203.0016-6	Manutenção de Veículos	196	X			Devedora
33203.0018-4	Depreciações,Amort./Exaustões	197	X			Devedora
33203.0018-2	Despesas Com Treinamento de Pessoal	198	X			Devedora
33203.0019-0	Despesa de Viagens	199	X			Devedora
33203.0020-4	Fretes	200	X			Devedora
33203.0021-2	Manut.Conservação e Lim peza	201	X			Devedora
339	Apuracao de Estoque					Credora
33901	Apuracao de Estoque					Credora
33901.0001-8	Apuracao de Estoque	202	X			Credora
34	Despesas Operacionais					Devedora
341	Despesas de Vendas					Devedora
34101	Despesas de Vendas					Devedora
34101.0001-8	Comissões Sobre Vendas	203	X			Devedora
34101.0002-6	Despesa de Viagens	204	X			Devedora
34101.0003-4	Publicidades e Propagandas	205	X			Devedora
34101.0004-2	Devedores Duvidosos	206	X			Devedora
34101.0005-0	Fretes Sobre Vendas	207	X			Devedora
34101.0006-9	Manutenção de Veículos	208	X			Devedora
34101.0007-7	Outras Despesas Com Vendas	209	X			Devedora
34101.0008-5	Brindes	210	X			Devedora
34101.0009-3	Ordenados e Salários	211	X			Devedora
34101.0010-7	INSS	212	X			Devedora
34101.0011-5	FGTS	213	X			Devedora
34101.0012-3	Décimo Terceiro Salário	214	X			Devedora
34101.0013-1	Férias	215	X			Devedora
34101.0014-0	Pró-labores	216	X			Devedora
34101.0015-8	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	218	X			Devedora
34101.0016-6	Resc.De Contrato de Trabalho	218	X			Devedora
34101.0018-4	Beneficios Concedidos	219	X			Devedora
34101.0018-2	Bolsa de Estudo	220	X			Devedora
34101.0019-0	Plano de Saúde	221	X			Devedora
34101.0020-4	Est agiários	222	X			Devedora
34101.0021-2	Despesa Alim entícia	223	X			Devedora
34101.0022-0	Fardam ento	224	X			Devedora
34101.0023-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	225	X			Devedora
34101.0024-7	Leasing	226	X			Devedora
34101.0025-5	Seguros Diversos	227	X			Devedora
342	Despesas Administrativas					Devedora

Continua...

8478

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: Empresa: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.274.505/0001-21

02.1105.002/2022
Proc. Administrativo Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Flu. Contábil	Patrim.	Resumir	Natureza
34201	Despesas Administrativas					RUBRICA ★ Devedora
34201.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	228	X			Devedora
34201.0002-9	Férias	229	X			Devedora
34201.0003-7	Décimo Terceiro Salário	230	X			Devedora
34201.0004-5	INSS	231	X			Devedora
34201.0005-3	FGTS	232	X			Devedora
34201.0006-1	Resc. de Contrato de Trabalho	233	X			Devedora
34201.0007-0	Outros Encargos	234	X			Devedora
34201.0008-8	Pró-labores	235	X			Devedora
34201.0009-6	Vale Transp. E Desp. Cond. Pessoal	236	X			Devedora
34201.0010-0	Despesa Alim entícia	237	X			Devedora
34201.0011-8	Alugueis	238	X			Devedora
34201.0012-6	Depreciações, Amort./E xaustões	239	X			Devedora
34201.0013-4	Energia Elétrica	240	X			Devedora
34201.0014-2	Água - Cagece	241	X			Devedora
34201.0015-0	Telefones	242	X			Devedora
34201.0016-9	Telex	243	X			Devedora
34201.0018-7	Correios e Malotes	244	X			Devedora
34201.0018-5	Manut. Conservação e Lim peza	245	X			Devedora
34201.0019-3	Seguros Diversos	246	X			Devedora
34201.0020-7	Assessoria Contabil	247	X			Devedora
34201.0021-5	Assinatura de Jornais e Revistas	248	X			Devedora
34201.0022-3	Donativos e Contribuições	249	X			Devedora
34201.0023-1	Materiais de Expediente	250	X			Devedora
34201.0024-0	Despesas Legais e Judiciais	251	X			Devedora
34201.0025-8	Materiais Auxiliares e de Consumo	252	X			Devedora
34201.0026-6	Taxas e Emolum entos	253	X			Devedora
34201.0027-4	Manutenção de Veículos	254	X			Devedora
34201.0028-2	Despesas Diversas	255	X			Devedora
34201.0029-0	Aluguel de Equipamentos	256	X			Devedora
34201.0030-4	Feiras, Congressos e Exposições	257	X			Devedora
34201.0031-2	Bens Reduzido Valor	258	X			Devedora
34201.0032-0	Leasing	259	X			Devedora
34201.0033-9	Benefícios Concedidos a Empregados	260	X			Devedora
34201.0034-7	Bolsa de Estudo	261	X			Devedora
34201.0035-5	Plano de Saúde	262	X			Devedora
34201.0036-3	Est agiários	263	X			Devedora
34201.0037-1	Despesas C/Festas e Comemorações	264	X			Devedora
34201.0038-0	Fardam ento	265	X			Devedora
34201.0039-8	Assessoria Jurídica	266	X			Devedora
34201.0040-1	Softwares	267	X			Devedora
34201.0041-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	268	X			Devedora
34201.0042-8	Copias e Encadernações	269	X			Devedora
34201.0043-6	Internet	270	X			Devedora
34201.0044-4	Despesas C/ Cartório	271	X			Devedora
34201.0045-2	Condomínio	272	X			Devedora
34201.0046-0	Despesas de Viagens	273	X			Devedora
34201.0047-9	Fretes	274	X			Devedora
343	Despesas Financeiras					★ Devedora
34301	Despesas Financeiras					Devedora
34301.0001-3	Juros Pagos e/ou Incorridos	275	X			Devedora
34301.0002-1	Descontos Concedidos	276	X			Devedora
34301.0003-0	Juros, Comiss. e Outras Desp. Bancárias	277	X			Devedora
34301.0004-8	CPMF	278	X			Devedora
34301.0005-6	Outras Despesas Financeiras	279	X			Devedora

Continua...

J 40

Plano de Contas (Livro Diário N.º 1)

Empresa: Empresa: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.274.505/0001-21

02.1105.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

Fortes Contábil

FLS

Código	Descrição	Reduz.	RUBRICA	Patrim.	Resumir	Natureza
34301.0006-4	IOF	280	X			Devedora
344	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401.0001-6	Varição Monetária	281	X			Devedora
34401.0002-4	Varição Cambial	282	X			Devedora
345	Despesas Tributarias					Devedora
34501	Impostos, Taxas e Contribuições					Devedora
34501.0001-9	IRPJ - Lucro Presumido	283	X			Devedora
34501.0002-7	CSL - Lucro Presumido	284	X			Devedora
34501.0003-5	ICMS - Substituição Tributaria	285	X			Devedora
34501.0004-3	ICMS - Diferença de Alíquota	286	X			Devedora
34501.0005-1	PIS S/Outras Receitas	287	X			Devedora
34501.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	288	X			Devedora
34501.0007-8	PIS S/Folha de Pagamento	289	X			Devedora
34501.0008-6	IPTU	290	X			Devedora
34501.0009-4	IPVA	291	X			Devedora
34501.0010-8	Contribuição Sindical Patronal	292	X			Devedora
34501.0011-6	Impostos e Taxas Diversas	293	X			Devedora
348	Outras Despesas Operacionais					Devedora
34801	Outras Despesas Operacionais					Devedora
35	Despesas Não Operacionais					Devedora
351	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101.0001-0	Multas Fiscais (Dedutíveis)	294	X			Devedora
35101.0002-8	Perdas Na Alien. de Investimentos	295	X			Devedora
35101.0003-6	Perdas Na Alien. de Imobilizado	296	X			Devedora
35101.0004-4	Pagamentos Por Liberdade da Empresa	297	X			Devedora
35101.0005-2	Multas Fiscais (Indedutíveis)	298	X			Devedora
35101.0006-0	Manut.De Imóveis P/Aluguel	299	X			Devedora
4	*** Receitas ***					Credora
41	Receita Bruta Operacional					Credora
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços					Credora
41101	Faturamento de Produtos					Credora
41101.0001-0	Faturamento à Vista	300	X			Credora
41101.0002-9	Faturamento a Prazo	301	X			Credora
41102	IPI - Im posto S/Produtos Industrializado					Devedora
41102.0001-5	(-) IPI	302	X			Devedora
41103	Vendas de Mercadorias					Credora
41103.0001-0	Vendas à Vista	303	X			Credora
41103.0002-8	Vendas a Prazo	304	X			Credora
41105	Vendas de Serviços					Credora
41105.0001-9	Vendas à Vista	305	X			Credora
41105.0002-7	Vendas a Prazo	306	X			Credora
412	Receitas Financeiras					Credora
41201	Receitas Financeiras					Credora
41201.0001-3	Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos	307	X			Credora
41201.0002-1	Rendimentos Aplicações Financeiras	308	X			Credora
413	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301.0001-6	Variações Monetárias	309	X			Credora
41301.0002-4	Variações Cambiais	310	X			Credora
414	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401.0001-9	Div. e Rend. de Part. Societárias	311	X			Credora
41401.0002-7	Vendas Diversas Sucatas e Resíduos	312	X			Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: Empresa: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.274.505/0001-21

02.11.05.002.19.022
PROC. ADMINISTRATIVO Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
41401.0003-5	Outras Receitas Diversas	313				Credora
42	Receitas Não Operacionais					Credora
421	Receitas Não Operacionais					Credora
42101	Receitas Não Operacionais					Credora
42101.0001-2	Ganhos Na Alienação de Imobilizado	314	X			Credora
42101.0002-0	Ganhos Na Alienação Investimento	315	X			Credora
42101.0003-9	Alugueis	316	X			Credora
42101.0004-7	Receitas Eventuais	318	X			Credora
5	*** Resultado do Exercício ***					-
51	Resultado do Exercício					-
511	Resultado do Exercício					-
51101	Resultado do Exercício					-
51101.0001-9	Resultado do Exercício	318	X			-
51102	Encerramentos Parciais					-
51102.0001-3	Trimestre I	319	X			-
51102.0002-1	Trimestre II	320	X			-
51102.0003-0	Trimestre III	321	X			-
51102.0004-8	Trimestre IV	322	X			-
6	*** Sistema Auxiliar de Contas ***					-
61	Sistema Auxiliar de Contas					-
611	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101.0001-7	Balanco de Abertura	323	X			-

FLS
RUBRICA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
 50

Fim

BALANÇO PATRIMONIAL G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na RUA DO SOL, S/N, CENTRO, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, CNPJ: 41.274.505/0001-21. NIRE: 21600185301. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

~~02.11.05.00212022~~
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA ★

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANO 2021

DÉBITO

CRÉDITO

Lucro Bruto 321.664,70

TOTAL 321.664,70

RECEITA (Prest.de Serviços)

MÊS	TOTAL
01/2021	
02/2021	
03/2021	
04/2021	42.238,40
05/2021	41.711,60
06/2021	44.869,13
07/2021	30.440,80
08/2021	28.100,30
09/2021	29.446,30
10/2021	32.778,60
11/2021	34.890,40
12/2021	37.189,17
TOTAL	321.664,70

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Raylson Moraes Costa Volf
 CONTADOR
 CPF: 035.761.383-07
 CRC: MA-015180/O-4

Luis Gustavo Paiva Dias
 TITULAR DA EIRELI
 CPF: 079.984.853-02





BALANÇO PATRIMONIAL G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI estabelecida na RUA DO SOL, S/N, CENTRO, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000
 CNPJ: 41.274.505/0001-21, NIRE: 21600185301, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

~~02.1105.00219000~~
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA HA

<u>ATIVO</u>	-	<u>PASSIVO</u>	-
CIRCULANTE	<u>318.338,72</u>	CIRCULANTE	<u>31.278,86</u>
Caixa e Bancos	63.445,33	Fornecedores	24.235,77
Aplicações Financeiras	0,00	Impostos e Contribuições	5.243,09
Clientes	209.306,14	Salários e Obrigações Sociais	0,00
Estoques	45.587,25	Contas a pagar	1.800,00
NÃO CIRCULANTE	<u>65.250,00</u>	NÃO CIRCULANTE	<u>0,00</u>
Realizável a Longo Prazo	65.250,00	Exigível a Longo Prazo	0,00
Móveis e Utensílios	65.250,00		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>352.309,86</u>
		Capital Social	350.000,00
		Capital Subscrito	350.000,00
		Reservas de Lucros	2.309,86
TOTAL DO ATIVO	<u>383.588,72</u>	TOTAL DO PASSIVO	<u>383.588,72</u>

02.1105.003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA 11

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Receitas/Prestações de Serviço	321.664,70
Imposto Incidente S/Serviço/ Trib. Simples	5.243,09
Receita Líquida	316.421,61
Materiais	45.587,25
Despesas Operacionais	1.800,00
Despesas financeiras	661,28
Lucros Líquido do Exercício	268.373,08

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Raylson Moraes Costa Volf
 CONTADOR
 CPF: 035.761.383-07
 CRC: MA-015180/O-4

Luis Gustavo Paiva Dias
 TITULAR DA EIRELI
 CPF: 079.984.853-02







53


ATIVO

Circulante

Caixa e Bancos
 Clientes
 Estoque

02.1105.002/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 318.338,72
 63.445,32
 209.308,14
 RUBRICA
 45.587,25

Não circulante

Realizável a Longo Prazo
 Moveis e Utensílios

65.250,00
 65.250,00
 65.250,00

TOTAL DO ATIVO

383.588,72

Raylson Moraes Costa Volf

CONTADOR
 CPF: 035.761.383-07
 CRC: MA-015180/O-4

Luis Gustavo Paiva Dias

TITULAR DA EIRELI
 CPF: 079.984.853-02

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
 54
[Handwritten mark]

~~02.1105.002/2022~~

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA

PASSIVO

Circulante

Fornecedores

Impostos e contribuições

Contas a pagar

TOTAL PASSIVO CIRCULANTE

24.235,77

5.243,09

1.800,00

31.278,86

PATRIMONIO LÍQUIDO

PL

Capital Social

Reserva de Lucro

Lucros Acumulados

TOTAL PL

TOTAL PASSIVO+PL

350.000,00

2.309,86

0.000,00

352.309,86

383.588,72

Raylson Moraes Costa Volf

CONTADOR

CPF: 035.761.383-07

CRC: MA-015180/O-4

Luis Gustavo Paiva Dias

TITULAR DA EIRELI

CPF: 079.984.853-02

to

A

to

to

A

455

02.2205.002.12022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA H

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

RUA DO SOL, S/N

Bairro: CENTRO Miranda do Norte - MA

CNPJ: 41.274.505/0001-21

Receitas/Prestações de Serviço	321.664,70
Imposto Incidente S/Serviço/ Trib. Simples	5.243,09
Receita Líquida	316.421,61
Materiais	45.587,25
Despesas Operacionais	1.800,00
Despesas financeiras	661,28
Lucros Líquido do Exercício	268.373,08

02.1105.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA ✱

Liquidez Corrente

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	<u>272.751,47</u>	= 8,72
Passivo Circulante	31.278,86	

Liquidez Imediata

disponibilidade	<u>63.445,33</u>	= 2,03
Passivo circulante	31.278,86	

Liquidez Geral

Ativo Cir. (+) Realiz. L/Prazo	<u>383.588,72</u>	= 1,00
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	383.588,72	

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten marks: 57, 8, 8)

~~02.1105.003/2022~~
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA TA

Solvência geral

Ativo	<u>383.588,72</u>	=	1,00
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	383.588,72		

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	<u>352.309,86</u>	x100=	91,84%
Ativo	383.588,72		

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	<u>383.588,72</u>	x100=	108,88%
Patrimônio Líquido	352.309,86		

Garantia do capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	<u>352.309,86</u>	x 100=	91,84%
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	383.588,72		

[Handwritten signatures and marks]

50

~~08.110500319099~~
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	<u>31.278,86</u>	x100=	100,00	%
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	31.278,86			

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	<u>0,00</u>	x100=	0,00	%
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	31.278,86			

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	<u>31.278,86</u>	x100=	8,15	%
Ativo	383.588,72			

Imobilizado do Investimento Total

Ativo Não Circ.(-) Real. LP	<u>0,00</u>	x100=	0,00	%
Ativo	383.588,72			

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten marks)

~~02.1105.00212022~~
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA H

Imobilizado do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circ. (-)Realzável LP	<u>65.250,00</u>	x100=	18,52
Patrimônio Líquido	352.309,86		

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	<u>316.421,86</u>	x100=	82,49
Ativo	383.588,72		

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	<u>316.421,86</u>	x100=	89,81
Patrimônio Líquido	352.309,96		

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	<u>352.309,96</u>	x100=	91,84
Passivo	383.588,82		

[Handwritten signatures and marks]

02.1105.002 12022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA *

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	318.338,72	383.588,72
(+) Realizável L/Prazo	65.250,00	
(-) Passivo Circulante	31.278,86	
(-) Passivo Não Circ.	0,00	
(=) Capital de Giro Próprio		352.309,86

61 8

02.1105.0001/2020
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 41.274.505/0001-21 NIRE 21600185301 DATA 18/03/2021 RUBRICA 

NOTAS EXPLICATIVAS-2021

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede AVENIDA DEPUTADO LISTER CALDAS, 171, CENTRO, Miranda do Norte - MA, CEP: 65465-000 com inscrição no CNPJ: 41.274.505/0001-21, constituída em 18/03/2021, tem como finalidade principal a atividade: Coleta de resíduos não-perigosos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Tratamento e disposição de resíduos perigosos Coleta de resíduos perigosos Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos Construção de edifícios Construção de rodovias e ferrovias Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica Montagem de estruturas metálicas Construção de instalações esportivas e recreativas Demolição de edifícios e outras estruturas Perfurações e sondagens Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente Impermeabilização em obras de engenharia civil Obras de acabamento em gesso e estuque Serviços de pintura de edifícios em geral Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores Obras de alvenaria Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de materiais de construção em geral Locação de automóveis sem condutor Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Aluguel de andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. Entidade esta que prima pelo balanço social em que está inserida.

NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO 

A empresa é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO LUCRO PRESUMIDO, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 –CADASTRO 

A empresa **G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, possui os seguintes registros:

a) Contrato Social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO –

JUCEMA sob o nº 21600185301

b) CNPJ 41.274.505/0001-21

62 

NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 em ~~paradas pelo~~ ^{02.216.00212022} Conselho Federal de Contabilidade. **PROC. ADMINISTRATIVO**

FLS _____

RUBRICA **NOTA 05 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 – RECEITAS

A Receita da entidade decorre de Coleta de resíduos não-perigosos.

NOTA 09 – DESPESAS

As despesas da organização são apuradas e pagas todos com documentos idôneos

NOTA 10 – DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 32.166,47 (trinta e dois mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos);

NOTA 11 – PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante R\$ 31.278,86 (tinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos);

NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido de R\$ 352.309,86 (Trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e nove reais e oitenta e seis centavos) refere-se ao Capital Social e R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n ° 11.638/2007.

63
8

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 321.664,70 (trezentos e vinte e um mil seiscientos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), com saída de recursos pelos reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 31.278,86 (tinta e um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 268.373,08 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta e três reais e oito centavos reais), sendo este o RESULTADO DO EXERCICIO, valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

02.11.2022
PROC. ADMINISTRATIVO
RUBRICA

Miranda do Norte – MA, 31 de dezembro de 2021.

Raylson Moraes Costa Volf
CONTADOR
CPF: 035.761.383-07
CRC: MA-015180/O-4

Luis Gustavo Paiva Dias
TITULAR DA EIRELI
CPF: 079.984.853-02

64
8

02.2105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA H

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

RUA DO SOL, S/N

Bairro: CENTRO, Miranda do Norte - MA

CNPJ: 41.274.505/0001-21

Receitas/Prestações de Serviço	321.664,70
Imposto Incidente S/Serviço/ Trib. Simples	5.243,09
Receita Líquida	316.421,61
Materiais	45.587,25
Despesas Operacionais	1.800,00
Despesas financeiras	661,28
Lucros Líquido do Exercício	268.373,08

~~02.1105.002/2022~~
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA HA

TERMODEENCERRAMENTO


Contém o presente livro 27 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como diário nº 001, referente ao período de 18/03/2021 a 31/12/2021, da firma **G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na RUA DO SOL, S/N, CENTRO, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, **CNPJ 41.274.505/0001-21**, e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob **NIRE: 21600185301**, data 18/03/2021.

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Rayson Moraes Costa Volf
CONTADOR
CPF: 035.761.383-07
CRC: MA-015180/O-4

Luis Gustavo Paiva Dias
TITULAR DA EIRELI
CPF: 079.984.853-02



02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA 

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03576138307	RAYLSON MORAES COSTA VOLF
07998485302	LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2022 12:57 SOB N° 20220496978.
PROTOCOLO: 220496978 DE 25/04/2022. NIRE: 21600185301.
G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2022
empresafacil.ma.gov.br


67
8



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

02.5505.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA 

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12205149568 em 26/04/2022, protocolo 220496978. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600185301
CNPJ:	41274505000121
Município:	Miranda do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	18/03/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03576138307	RAYLSON MORAES COSTA VOLF	MA015180
07998485302	LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2022 12:57 SOB Nº 20220496978.
PROTOCOLO: 220496978 DE 25/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205149568. NIRE: 21600185301.
G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Raylson Moraes Costa Volf
REGISTRO.....	: MA-015180/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.761.383-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/05/2022 as 09:59:08.
Válido até: 11/08/2022.
Código de Controle: 631338.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

↙

↗

69
KA

CERTJUDONE-SJDIM - 342022
Código de validação: 00735DAB20

Número da guia: 22053701001248204.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, empresa de pequeno porte inscrita no **CNPJ** sob o nº. **41.274.505/0001-21**, com sede localizada na Rua do Sol, s/nº, Centro, Miranda do Norte/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.



[Handwritten signatures and initials]

60
1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

02.2205.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA ✱

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim
Matrícula 200907

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 31/05/2022 16:45 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO)

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark] 2



CERTJUDONE-SJDIM - 342022 / Código: 00735DAB20
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com ato **constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/03/2021, NIRE: 21600185301, CNPJ: 41.274.505/0001-21**, estabelecido(a) na RUA DO SOL, SN , CENTRO, Miranda do Norte - MA, CEP: 65495-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Miranda do Norte - MA, 25/04/2022

LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials and number 62]



~~02.1105.002/2022~~
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA ✱

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07998485302	LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 20:18 SOB N° 20220496935.
PROTOCOLO: 220496935 DE 25/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205112770. CNPJ DA SEDE: 41274505000121.
NIRE: 21600185301. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 18/05/2022 08:23:10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.274.505/0001-21**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

~~02.5505.002/2022~~

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA *

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

A

to

ix

to

64
to

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO ADM Nº 02.1105.002/2022
 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE-MA
 DATA ABERTURA: 07/06/2022 ÀS 11h00min

ANEXO IX

RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

A EMPRESA **GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, SEDIADA NA RUA DO SOL, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.274.505/0001-21, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 036533462009-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 079.984.853-02, DECLARA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022** QUE POSSUI EM VIGOR OS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE SÃO BENTO/MA		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA NO SINCOV PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA	DATA DE INÍCIO: 21/02/2022	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: DEZEMBRO/2022
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS: R\$ 132.000,00	VALOR EXECUTADO: R\$ 39.600,00	SALDO: R\$ 92.400,00
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA	DATA DE INÍCIO: 25/03/2022	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: DEZEMBRO/2022
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS: R\$ 103.200,00	VALOR EXECUTADO: R\$ 22.933,33	SALDO: R\$ 80.266,67

(X) Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

MIRANDA DO NORTE - MA, 06 DE JUNHO DE 2022.
G P CONSTRUCOES E SERVICOS
 EIRELI:41274505000121

Assinado de forma digital por G P
 CONSTRUCOES E SERVICOS
 EIRELI:41274505000121
 Dados: 2022.06.06 16:10:10 -03'00'

GP Construções e Serviços Eireli
 Luis Gustavo Paiva Dias
 CPF 079.984.853-02
 Proprietário

Rua do Sol, Centro, Miranda do Norte-MA, S/N, CEP; 65.495-000.

CNPJ:41.274.505/0001-21- GP CONSTRUÇÕES.

Handwritten marks and initials: a large 'A' on the right side, and '65' and other scribbles at the bottom right.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865681/2022

Emissão: 04/05/2022

Validade: 31/10/2022

Chave: 428ay

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA *HA*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 41.274.505/0001-21

Registro: 0005450144

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 350.000,00

Data do Capital: 18/03/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS

NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO; O REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: RUA SOL, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE, MA, 65495000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/11/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545430DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES

Registro: 1116712024

CPF: 005.876.253-17

Data Início: 04/05/2022

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 428ay
 Impresso em: 10/05/2022 às 10:50:23 por: adapt, ip: 177.56.167.4





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865681/2022
 Emissão: 04/05/2022
 Validade: 31/10/2022
 Chave: 428ay

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO VICTOR LIMA SANTOS

Registro: 1116135639
 CPF: 051.356.023-80
 Data Inicio: 16/12/2021

Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Registro: 1106584660
 CPF: 237.924.267-49
 Data Inicio: 09/11/2021

Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS
 CPF: 079.984.853-02
 Função: EMPRESÁRIO

~~02.1105.002/2022~~
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



[Handwritten mark]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2677721/2022

Folha 1/5



02.1105.00212022
PROC. ADMINISTRATIVO

Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro: **FLS**
 Endereço: **RUBRICA**

Informações do Protocolo

Assunto:
 Emissão: Cadastro: Situação:
 Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	04/05/2022	contrato
ANEXO	04/05/2022	art

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	04/05/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	maria de lourdes rodrigues mochel	04/05/2022 11:59:33	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel		Data do Despacho
Descrição		ATENDIDO			
3	maria de lourdes rodrigues mochel	04/05/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição		ATENDIDO			

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Handwritten signatures and marks: a large 'X' at the top right, a signature '68' with a checkmark, and other scribbles.


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA
Número da Solicitação
Nº 482036

02.1105002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____
Detalhes da Empresa

Razão Social:

G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia:

G P CONSTRUÇÕES

CNPJ (Pessoa Jurídica):

41.274.505/0001-21

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2305 - Empresa individual de responsabilidade Ltda(De natureza empresaria)

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

17/08/2021

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (DISPENSADA *)
 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Endereços

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA, CEP: 65071-380
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 04/05/2022 às 12:09:20 por: . ip:



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 482036

~~02.1105.002/2099~~
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Endereço (1)

Endereço: _____
RUA SOL, SN,

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
CENTRO MIRANDA DO NORTE MA 65495-000

Telefone: _____ Endereço de correspondência: _____ Tipo de Endereço: _____
(98) 98471-0169 Sim Não COMERCIAL

[Handwritten marks and signatures]

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS

02.2305.00212022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", de um lado a empresa G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, GP CONSTRUÇÕES, com sede na Rua do Sol, S/nº, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP: 65.495-000, inscrita no C.N.P.J. N° 41.274.505/0001-21, representada nesta ocasião por seu proprietário: Luis Gustavo Paiva Dias, C.P.F. n.º 079.984.853-02, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Ricardo Nascimento Gomes, brasileiro, C.P.F. n. 005.876.253-17, com título profissional Bacharel em Engenharia Civil, Cart. CREA/CONFEA, n. 111671202-4, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte: Cláusula 1 - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função. Cláusula 2 - A contratação por prazo indeterminado, a partir do dia 03 do mês de Maio de 2022, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 443,444 e 451, da consolidação das leis do trabalho. Cláusula 3 - O Contratado terá carga horária 05:00 horas semanais Cláusula 4 - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica; Cláusula 5 - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n. 0 4,950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA. Cláusula 6 - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias. Cláusula 7 - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1 a . Cláusula 8 - Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executado pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado, Cláusula 9 - Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos. 03 de Maio de 2022.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2677721/2022, emitido em 04/05/2022. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 04/05/2022



Miranda do Norte – MA, 03 de Maio de 2022

Luis Gustavo Paiva Dias
Luis Gustavo Paiva Dias

Contratante

RICARDO NASCIMENTO GOMES
Ricardo Nascimento Gomes

Contratado



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220525565

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

02.1105.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA *HA*

1. Responsável Técnico
RICARDO NASCIMENTO GOMES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116712024
Registro: 1116712024MA

2. Contratante
Contratante: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
RUA DO SOL
Complemento: _____ Bairro: CENTRO
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 41.274.505/0001-21
Nº: SN
CEP: 65495000

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: SEDE
RUA DO SOL
Complemento: _____ Bairro: CENTRO
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
Data de início: 03/05/2022 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

Nº: SN
CEP: 65495000

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
Quantidade: 5,00 Unidade: h/sem
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: São Luís, MA de 04 de maio de 2022
data

RICARDO NASCIMENTO GOMES

RICARDO NASCIMENTO GOMES - CPF: 005.876.253-17

Luiz Gustavo Pinheiro Dias
G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.274.505/0001-21

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 04/05/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303884781

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2677721/2022, emitido em 04/05/2022. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 04/05/2022



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w339B
Impresso em: 04/05/2022 às 10:25:41 por: ip: 191.202.248.245

www.creama.org.br

faleconosco@creama.org.br

CREA-MA



72 J



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867466/2022
Emissão: 01/06/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: b880A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

02.1105.00212022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____
 RUBRICA _____

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES
 Registro: 1116712024
 CPF: 005.876.253-17

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 09/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
 Data de Formação: 18/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
 Registro: 0005421071
 CNPJ: 35.651.180/0001-56
 Data Início: 29/01/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
 Registro: 0005454085
 CNPJ: 43.722.532/0001-45
 Data Início: 25/02/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0005450144
 CNPJ: 41.274.505/0001-21
 Data Início: 04/05/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
 Registro: 0005401372





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867466/2022
Emissão: 01/06/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: b880A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 31.457.905/0001-19
Data Início: 03/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

~~02.1105.002/2022~~
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA

A

✓

✓

✓

✓

74
✓
J





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

861721/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

02.1105.00018022

PROC. ADMINISTRATIVO

ELS

RUBRICA

Profissional: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**
Registro: **1116712024MA** RNP: **1116712024**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210408486** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/03/2021 Baixada em: 16/03/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.347/0001-58**
Endereço do contratante: RUA DO COMERCIO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELA VISTA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65335000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.343.889,12 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DO COMERCIO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELA VISTA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65335000
Coordenadas Geográficas: -3.740245, -45.252342
Data de início: 10/03/2021 Conclusão efetiva: 10/12/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 01.612.347/0001-58

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 5.20** quilômetro; **7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 1605.47** metro quadrado;

Observações

referente aos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas do município de bela vista do Maranhão

Número da ART: **MA20220501373** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/02/2022 Baixada em: 08/03/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.347/0001-58**
Endereço do contratante: RUA DO COMERCIO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELA VISTA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65335000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.343.889,12 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DO COMERCIO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELA VISTA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65335000
Coordenadas Geográficas: -3.740245, -45.252342
Data de início: 10/03/2021 Conclusão efetiva: 10/03/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 01.612.347/0001-58

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 5.20** quilômetro; **7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 1605.47** metro quadrado;

Observações

referente aos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas do município de bela vista do Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 01/06/2022, às 20:25.

LAUDO TÉCNICO

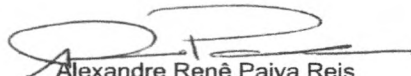
Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato nº 20210018 da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão, CNPJ: 01.612.347/0001-58. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de implantação de Pavimentação asfáltica no município de Bela Vista do Maranhão.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI, CNPJ nº 35.651.180/0001-56 (ABG EMPREENDIMENTOS) através do seu responsável técnico Ricardo Nascimento Gomes, Engenheiro Civil, CREA-Nº 111671202-4.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 10/03/2021 a 08/03/2022. Os mesmos encontram-se concluídos. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade no serviço atestado.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20220508706, Alexandre René Paiva Reis, Eng. Civil.

Bela Vista do Maranhão – MA, 08 de Março de 2022


Alexandre René Paiva Reis
Engenheiro Civil
Crea: 1115671324

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 861721/2022, em 04/04/2022



Certidão nº 861721/2022
01/06/2022, 20:25

Chave de Impressão: DyZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2022 e contém 1 folhas





Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão

02.3305.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 35.651.180/0001-56 com sede na RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA, foi contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA**, inscrita no CNPJ nº **01.612.347/0001-58**, com sede na Rua do comercio, sn, centro, Bela Vista do Maranhão, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):

1. Contrato nº 20210018 – Valor do Contrato: R\$ 1.343.889,12
2. Objeto do contrato: prestação de serviços de implantação de pavimentação asfáltica no município de Bela Vista do Maranhão - MA.;
3. Endereço: ruas e avenidas do município de Bela Vista do Maranhão
4. Empresa contratada: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS), CNPJ nº 35.651.180/0001-56;
5. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA, CNPJ nº 01.612.347/0001-58;
6. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA, CNPJ nº 01.612.347/0001-58;
7. Responsável Técnico: RICARDO NASCIMENTO GOMES, ENGENHEIRO CIVIL , Registro: 1116712024MA ;
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO;
09. Prazo: 10/03/2021 A 10/03/2022
10. Período de participação e execução: 10/03/2021 A 08/03/2022

Bela Vista do Maranhão – MA, 08 de Março de 2022.

JOSE
 AUGUSTO
 SOUSA
 VELOSO
 FILHO:600287
 39370

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO:60028739370
 Dados: 2022.04.04 10:02:23 -03'00'

José Augusto Sousa Veloso Filho

CPF: 600.287.393-70

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 861721/2022, em 04/04/2022



[Handwritten signature]

Certidão nº 861721/2022
 01/06/2022, 20:25
 Chave de Impressão: DyZzZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2022 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão

021105.00219022
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)
 CNPJ nº 35.651.180/0001-56
 ENDEREÇO: RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA

OBJETO: Serviço de implantação de pavimentação asfáltica no município de Bela Vista do Maranhão - MA

1.0	PROJETO EXECUTIVO		
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	25,00
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
2.3	BARRACÃO DE OBRA	M2	20,00
2.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	26.759,45
3.2	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	10,70
3.3	AREIA ASFALTO A QUENTE	T	2.876,64
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M3 - RODOVIA PAVIMENTADA - AAUQ	TKM	57.532,80
3.5	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA (RR-1C)	TKM	10,70
3.6	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	201,36
3.7	TRANSPORTE DE CAP 50/70	TKM	201,36
4.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA	M2	1.605,57
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	26.759,45

Bela Vista do Maranhão – MA, 08 de Março de 2022.

JOSE AUGUSTO SOUSA VELOSO
 Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO SOUSA VELOSO
 FILHO:60028739370
 9370
 Dados: 2022.04.04 10:02:47 -03'00'
José Augusto Sousa Veloso Filho
 CPF: 600.287.393-70
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 861721/2022, em 04/04/2022



Certidão nº 861721/2022
 01/06/2022, 20:25
 Chave de Impressão: DyZxZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2022 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

858999/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, de CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**
Registro: **1116712024MA** RNP: **1116712024**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

858999/2022
PROC ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Número da ART: **MA20220491194** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/01/2022 Baixada em: 13/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**

Contratante: **HARAS RAMOS E RIVEROS LTDA** CPF/CNPJ: **35.832.144/0001-99**
Endereço do contratante: RODOVIA 316 Nº: SN
Complemento: Bairro: CAXUXA
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65413000
Contrato: 18/2021 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.050.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA 316 Nº: SN
Complemento: Bairro: CAXUXA UF: MA CEP: 65413000
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Coordenadas Geográficas: -4.190529, -44.491695
Data de início: 20/10/2021 Conclusão efetiva: 20/01/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: HARAS RAMOS E RIVEROS LTDA CPF/CNPJ: 35.832.144/0001-99

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAIS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS 49 - Execução de obra 180000.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 180000.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, RUAS DO PATIO DE ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES E ESTACIONAMENTO CENTRAL DO PARQUE MACEDÃO.

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 2 e 5.1 Desmatamento, por se tratar de atividade fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858999/2022

14/01/2022, 19:58

bABZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bABZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 01/06/2022, às 20:25.



02.1105.002 | 2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

Atestamos que a empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 35.651.180/0001-56 com sede na RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA, foi contratado pelo **HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 35.832.144/0001-99 com sede na BR – 316, Caxuxa, Alto Alegre do Maranhão – MA, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):

1. Contrato nº18/2021 – Valor do Contrato: R\$ 1.050.000,00
2. Objeto do contrato: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, RUAS DO PATIO DE ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES E ESTACIONAMENTO CENTRAL DO PARQUE MACEDÃO.
3. Endereço: BR – 316, S/N, CAXUXA, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA (PARQUE MACEDÃO)
4. Empresa contratada: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS), CNPJ nº 35.651.180/0001-56;
5. Contratante: HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA, CNPJ nº 35.832.144/0001-99;
6. Proprietário: HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA, CNPJ nº 35.832.144/0001-99;
7. Responsável Técnico: RICARDO NASCIMENTO GOMES, ENGENHEIRO CIVIL, RNP: 111671202-4, Registro: 1116712024MA;
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, RUAS DO PATIO DE ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES E ESTACIONAMENTO CENTRAL DO PARQUE MACEDÃO.
09. Prazo: 20/10/2021 A 20/01/2022
10. Período de participação e execução: 20/10/2021 A 13/01/2022

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858999/2022, em 14/01/2022 emitida



Alto Alegre do Maranhão – MA, 13 De Janeiro de 2022.

[Handwritten signature]
André Franz Riveros Lima
 CPF: 703.667.641-87
 SOCIO - ADM

HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA
 CNPJ: 35.832.144/0001-99
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 – CAXUXA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Certidão nº 858999/2022
 01/06/2022, 20:25
 Chave de Impressão: bABZZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2022 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)
 CNPJ nº 35.651.180/0001-56
 ENDEREÇO: RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA

02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA H

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, RUAS DO PATIO DE ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES E ESTACIONAMENTO CENTRAL DO PARQUE MACEDÃO.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UN	QUANT
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1					
1.1	COMP-001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.2	S05088	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	ORSE	m2	30,00
1.3	COMP-002	Mobilização / Desmobilização de pessoal e equipamentos	PRÓPRIA	KM	50,00
DESMATAMENTO					
2					
2.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	SEINFRA	M2	180.000,00
TERRAPLENAGEM					
3					
3.1	90082	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM PÁ CARREGADEIRA, DMT ATÉ 51 A 200 M	SINAPI	M3	120.000,00
3.2	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	M3	120.000,00
3.3	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA C/ MOTONIVELADORA	SINAPI	M3	120.000,00
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO					
4					
4.1	C3232	CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	SEINFRA	M2	300.000,00
4.2	41879	ENVALETAMENTO , BIGODES E SAIDAS LATERAIS	SINAPI	M	120.000,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
5					
5.1	C3160	DESMATAMENTO DE JAZIDA	SEINFRA	M2	30.000,00
5.2	C3163	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA	SEINFRA	M3	60.000,00
5.3	C2987	TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM)	SEINFRA	M3xKM	360.000,00
5.4	100574	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	SINAPI	M3	60.000,00
5.5	C3145	Compactação de revestimento primário	SEINFRA	M3	60.000,00

Ato Alegre do Maranhão – MA, 13 de Janeiro de 2022

Andre Franz Riveros Lima
Andre Franz Riveros Lima
 CPF: 703.667.641-87
 SOCIO - ADM

HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA
 CNPJ: 35.832.144/0001-99
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 – CAXUXA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858999/2022, em 14/01/2022



Certidão nº 858999/2022
 01/06/2022, 20:25
 Chave de Impressão: bABZZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2022 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



02.2205.00219022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA *JA*

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato nº 0018/2021 do Haras Ramos & Riveros. O Mesmo teve como objetivo a execução de SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, RUAS DO PATIO DE ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES E ESTACIONAMENTO CENTRAL DO PARQUE MACEDÃO.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI, CNPJ nº 35.651.180/0001-56 (ABG EMPREENDIMENTOS) através do seu responsável técnico Ricardo Nascimento Gomes, Engenheiro Civil, CREA-Nº 111671202-4.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 20/10/2021 a 13/01/2022. Os mesmos encontram-se concluídos. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade no serviço atestado.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20220491250, Alexandre Renê Paiva Reis, Eng. Civil.

Alto Alegre do Maranhão - MA – MA, 13 de Janeiro de 2022.


Alexandre Renê Paiva Reis

Engenheiro Civil

Crea: 1115671324

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858999/2022, em 14/01/2022



Certidão nº 858999/2022
01/06/2022, 20:25
Chave de Impressão: bABZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2022 e contém 1 folhas





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
 Nº 482036

02.11.05.00212022
 PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____
 RUBRICA 11

Detalhes da Empresa

Razão Social:

G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia:

G P CONSTRUÇÕES

CNPJ (Pessoa Jurídica):

41.274.505/0001-21

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2305 - Empresa individual de responsabilidade Ltda(De natureza empresaria)

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

17/08/2021

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (DISPENSADA *)
 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Endereços

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA, CEP: 65071-380
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 25/11/2021 às 10:25:14 por: , ip:

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", de um lado a empresa GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua do sol, sn, centro, Miranda do norte - ma, inscrita no C.N.P.J. Nº 41.274.505/0001-21, representada nesta ocasião por seu sócio: Luis Gustavo Paiva Dias, C.P.F. n.º 079.984.853-02, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Carlos Augusto Chaves Ramos, brasileiro, C.P.F. n.º 237.924.267-49, com título profissional Bacharel em Engenharia Civil, Cart. CREA/CONFEA, nº 1106584660, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A contratação por prazo indeterminado, a partir do dia 05 do mês de Agosto de 2021, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 443,444 e 451, da consolidação das leis do trabalho.

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária 05:00 horas semanais

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executado pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado, Cláusula 9ª - Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

22 de Junho de 2021.

Luis Gustavo Paiva Dias
Luis Gustavo Paiva Dias

Contratante

Carlos Augusto Chaves Ramos
Carlos Augusto Chaves Ramos
Engenheiro Civil
Reg 1106584660

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

86

[Handwritten mark]

02.2205.00212022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

[Handwritten mark]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653792/2021, emitido em 18/08/2021.
Documento do Protocolo 218 (Vinculado ao passo 1), anexado por Inúrcias em 18/08/2021





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210445555

Folha 16/21

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO
MA20210430189

02.330.5002/2020

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

✱

1. Responsável Técnico

CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1106584660

Registro: 1106584660MA

2. Contratante

Contratante: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

RUA SOL

Complemento: CENTRO

Cidade: MIRANDA DO NORTE

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 41.274.505/0001-21

Nº: SN

CEP: 65495000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: matriz

RUA SOL

Complemento: CENTRO

Cidade: MIRANDA DO NORTE

Data de início: 22/06/2021

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: SN

CEP: 65495000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

5,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

prestação de serviços como responsável tecnico por pessoa jurídica

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS - CPF: 237.924.267-49

G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.274.505/0001-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 18/08/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6w78a
Impresso em: 20/08/2021 às 12:21:47 por: ip: 179.220.163.113

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653792/2021, emitido em 18/08/2021.
Documento do Protocolo 6/8 (Vinculado ao passo 1), anexado em 20/08/2021



88



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865683/2022
Emissão: 04/05/2022
Validade: 31/03/2023

Chave: Z1Zdy

02.1105.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Registro: 1106584660

CPF: 237.924.267-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/09/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 26/06/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0000012202

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Data Início: 26/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

Registro: 0005421071

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Data Início: 18/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005450144

CNPJ: 41.274.505/0001-21

Data Início: 09/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: TERRAPLANEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000051338





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 63.581.557/0001-83
Data Início: 08/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nº 865683/2022
Emissão: 04/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Z1Zdy

02.1105.00219022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA ✱

A

to

(circled)

X

20
✱

A





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831655/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

02110500019020
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**
 Registro: **1106584660MA** RNP: **1106584660**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190306816** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/12/2019 Baixada em: 21/05/2020
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **R R QUARESMA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**
 Endereço do contratante: RUA DO SESP S/N Nº:
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 1.499.656,54 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO SESP S/N Nº: Sn
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000
 Coordenadas Geográficas: -2.806975, -45.702955
 Data de início: 06/11/2019 Conclusão efetiva: 06/11/2020
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 50.00** quilômetro;

Observações

serviços de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais, no Município de Nova Olinda do Maranhão, no exercício de 2019,

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831655/2020
24/07/2020, 08:25
58374

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 58374

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
 CNPJ: 01.612.625/0001-77
 RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

02.1105.002/2020
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R R QUARESMA – PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS executaram os serviços de Recuperação de estradas vicinais Município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.
 Local: Estradas vicinais que ligam os seguintes povoados: Quadra B3, B4, Quadra XIII e Tancredo.

Prazo: 06/11/2019 até 21/05/2020.

Período Executado: 06/11/2019 à 17/03/2020

Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contratado: R R Quaresma – Phoenix Empreendimentos e Serviços

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.

RNP: 1106584660

Descrição do Serviço:

Recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão – MA nos trechos que ligam os povoados B3, B4, Quadra XIII e Tancredo. e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:

Iracy Mendonça Weba

Prefeita Municipal

CPF: 351.514.123-53

Fiscal da Contratante:

Eng. Benedito Lebre Soares

Engenheiro Civil

CREA: 1107602572

Nova Olinda do Maranhão, 17 de Março de 2020.

Iracy Mendonça Weba
 IRACY MENDONÇA WEBER
 PREFEITA MUNICIPAL

Benedito Lebre Soares
 Benedito Lebre Soares

Eng. Civil

RNP: 1107602572

Rua do Sesp,S/N, Centro – Nova Olinda do Maranhão - MA
 CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
 E-mail:sec.admpmno@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/07/2020



Certidão nº 831655/2020
 25/11/2021, 10:38
 Chave de Impressão: 58374

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 31.457.905/0001-19 - Inscrição Estadual: 12.575.507-4
END: R R QUARESMA - Rua São Raimundo, nº 13, Bairro: Cajui - Cantanhede - MA
PROPRIETARIO: Rogério Reis Quaresma - CPF: 051.034.863-77
ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIGLEIDY.1807@HOTMAIL.COM
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1734-5
CONTA CORRENTE: 22431-6

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/CPL
10:00h do dia 23 de Outubro de 2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Trecho : ESTRADA BR 316 A Qd B4

BDI: 25,00%

REF.: SINAPI / MA 2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO / MA 2016/11 COM DESONERAÇÃO

EXTENSÃO: 25,18 km

Table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRIÇÃO, UND, QUANT., PREÇO UNIT. S/ BDI, PREÇO UNIT. C/ BDI, TOTAL. It lists various construction items like 'SERVIÇOS INICIAIS', 'SERVIÇOS PRELIMINARES', 'TERRAPLENAGEM', etc.

ESTA PLANILHA IMPORTA O VALOR DE R\$ 571.100,20 (Quinhentos e setenta e um mil cem reais e vinte centavos).

Já esta considerado e incluso todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desde Pregão

Cantanhede/MA, 21 de Outubro de 2019

Handwritten signature and stamp of the Municipality of Nova Olinda do Maranhão.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

02.1105.002/2020
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/07/2020 emitida



Certidão nº 831655/2020
25/11/2021, 10:38

Chave de Impressão: 58374

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/11/2021, às 10:38.

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 31.457.905/0001-19 - Inscrição Estadual: 12.575.507-4
 END: R R QUARESMA - Rua São Raimundo, nº 13, Bairro: Cajui - Cantanhede - MA
 PROPRIETARIO: Rogério Reis Quaresma - CPF: 051.034.863-77
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIGLEIDY.1807@HOTMAIL.COM
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 1734-5

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONTA CORRENTE: 22431-6
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/CPL
 10:00h do dia 23 de Outubro de 2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.

02.1105.002/2020
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Trecho : ESTRADA TRONCO 2-2 - QD XIII

BDI: 25,00%

REF.: SINAPI / MA 2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO / MA 2016/11 COM DESONERAÇÃO

EXTENSÃO: 21,10 km

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	TOTAL
1							
SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	CPU-001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS RURAIS	Km	21,10	505,00	631,25	28.704,48
1.2	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO OU ABRIGO DE EQUIPAMENTOS EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, AF. 02/2016	m²	30,00	313,97	392,46	11.773,80
1.3	CPU-002	Mobilização de máquinas e equipamentos em prancha rebaixada DMT min=100Km	Km	385,00	7,50	9,38	3.611,30
02							
Trecho : ESTRADA TRONCO 2-2 - QD XIII							
2							
SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	12,00	268,12	335,15	4.021,80
3							
TERRAPLENAGEM E LEVANTAMENTO DE GREIDE							
3.1	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	105.500,00	0,28	0,35	36.925,00
3.2	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT JAZIDA - DMT 10KM	m³	7.385,00	12,67	15,84	116.978,40
3.3	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	9.600,50	1,32	1,65	15.840,83
3.4	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	9.600,50	2,45	3,06	29.377,53
4							
PAVIMENTAÇÃO - RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO							
4.1	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT - DMT 10KM	m³	7.385,00	12,67	15,84	116.978,40
4.2	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	9.600,50	1,32	1,65	15.840,83
4.3	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	9.600,50	2,45	3,06	29.377,53
4.4	2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	105.500,00	0,65	0,81	85.455,00
5							
REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE							
5.1	1 A 01 100 02	RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA	ha.	10,55	167,41	209,26	2.207,69
PREÇO TOTAL GERAL							R\$ 481.707,49
PREÇO / KM							R\$ 22.829,74

ESTA PLANILHA IMPORTA O VALOR DE **R\$ 481.707,49** (Quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e sete reais e quarenta e nove centavos).

Já esta considerado e incluso todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desde Pregão

Cantanhede/MA, 21 de Outubro de 2019

IRACLEMENDONÇA WEBER
 PREFEITA MUNICIPAL

[Assinatura]

Certidão nº 831655/2020
 25/11/2021, 10:38

Chave de Impressão: 58374

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/11/2021, às 10:38.



02.1105.002/2020
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 31.457.905/0001-19 - Inscrição Estadual: 12.575.507-4
 END: R R QUARESMA – Rua São Raimundo, nº 13, Bairro: Cajal – Cantanhede – MA
 PROPRIETÁRIO: Rogério Reis Quaresma - CPF: 051.034.863-77
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIGLEIDY.1807@HOTMAIL.COM
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 1734-5

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONTA CORRENTE: 22431-6
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/CPL
 10:00h do dia 23 de Outubro de 2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Trecho : ESTRADA ENTROCAMENTO Q B1 - POV TANCREDO

BDI: 25,00%

REF.: SINAPI / MA 2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO / MA 2016/11 COM DESONERAÇÃO

EXTENSÃO: 7,77 km

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	TOTAL
SERVIÇOS INICIAIS							
1							20.289,91
1.1	CPU-001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS RURAIS	Km	7,77	505,00	631,25	4.904,81
1.2	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO OU ABRIGO DE EQUIPAMENTOS EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 02/2016	m²	30,00	313,97	392,46	11.773,80
1.3	CPU-002	Mobilização de máquinas e equipamentos em prancha rebaixada DMT min=100Km	Km	385,00	7,50	9,38	3.611,30
02		Trecho : ESTRADA ENTROCAMENTO Q B1 - POV TANCREDO					
SERVIÇOS PRELIMINARES							
2							4.021,80
2.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	12,00	268,12	335,15	4.021,80
TERRAPLENAGEM E LEVANTAMENTO DE GREIDE							
3							73.325,88
3.1	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	38.850,00	0,28	0,35	13.597,50
3.2	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT JAZIDA - DMT 10KM	m³	2.719,50	12,67	15,84	43.076,88
3.3	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	3.535,35	1,32	1,65	5.833,33
3.4	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	3.535,35	2,45	3,06	10.818,17
PAVIMENTAÇÃO - RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO							
4							91.196,88
4.1	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT - DMT 10KM	m³	2.719,50	12,67	15,84	43.076,88
4.2	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	3.535,35	1,32	1,65	5.833,33
4.3	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	3.535,35	2,45	3,06	10.818,17
4.4	2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	38.850,00	0,65	0,81	31.468,50
REPARAÇÃO DE DANOS FISICOS AO MEIO AMBIENTE							
5							814,02
5.1	1 A 01 100 02	RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA	ha.	3,89	167,41	209,26	814,02
PREÇO TOTAL GERAL							R\$ 189.648,49
PREÇO / KM							R\$ 24.407,79

ESTA PLANILHA IMPORTA O VALOR DE R\$ 189.648,49 (Cento e oitenta e nove mil seissentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Já esta considerado e incluso todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desde Pregão

Cantanhede/MA, 21 de Outubro de 2019

[Assinatura]
 RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/07/2020



Certidão nº 831655/2020
 25/11/2021, 10:38
 Chave de Impressão: 58374
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/11/2021, às 10:38.

LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 20190045 Prefeitura municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais, no Município de Nova Olinda do Maranhão.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa RR Quaresma CNPJ: 31.457.905/0001-19, através do seu responsável técnico: Carlos Augusto Chaves Ramos CREA 1106584660.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 06/11/2019 à 17/03/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20200342782 do Engenheiro Civil: Benedito Lebre Soares.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 17 de Março de 2020.

Benedito Lebre Soares
Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
Confea: 1107602572

02.1105.00212020
PROC. ADMINISTRATIVO

ELS _____
RUBRICA *HL*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/07/2020



Certidão nº 831655/2020
25/11/2021, 10:38
Chave de Impressão: 58374
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

792579/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**
 Registro: **1106584660MA** RNP: **1106584660**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Número da ART: **MA20170136884** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/11/2017** Baixada em: **21/11/2017**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**
 Endereço do contratante: **RUA 12 DE OUTUBRO, 635** Nº: _____
 Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **GOVERNADOR EUGENIO BARROS** UF: **MA** CEP: **65780000**
 Contrato: _____ Celebrado em: _____
 Valor do contrato: **R\$ 584.733,24** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA 12 DE OUTUBRO, 635** Nº: _____
 Complemento: **POV. CACIMBAO** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **GOVERNADOR EUGENIO BARROS** UF: **MA** CEP: **65780000**
 Data de início: **26/09/2014** Conclusão efetiva: **31/12/2017**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 7500.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 3000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 3000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 150.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 10.00 unidade;**

Observações

SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS EM AAUQ COM MEIO FIO E SARJETA, NO MUNICIPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA,

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 792579/2017
24/11/2017, 10:28
8ccAW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8ccAW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA H

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BRITO E DIAS LTDA - ME**, executou os serviços de execução de um complementação de pavimentação em AAUQ no povoado Cacimbão, no município de Governador Eugenio Barros - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Execução de Pavimentação Asfáltica.
Local: Povoado Cacimbão - Zona Rural - Governador Eugenio Barros - MA
Prazo: 26/09/2014 até 31/12/2017.
Período Executado: 26/09/2014 à 21/11/2017.
Contrante: Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros- MA
CNPJ: 06.101.117/0001-51
Contratado: Brito e Dias LTDA - ME
CNPJ: 19.541.608/0001-51
Responsável Técnico da Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.
Registro: 110658466-0
Descrição do Serviço:
Serviços de Execução de Pavimentação Asfáltica em AAUQ, com implantação de meio fio e sarjeta e sinalização horizontal e vertical, detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.
Representante do Contratante:
Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
Prefeito Municipal
CPF: 001.801.303-15
Fiscal da Contratante:
Eng. Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA: 1105421520

Governador Eugenio Barros – MA, 21 de Novembro de 2017.


Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
Prefeita Municipal


Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA 1105421520

Rua 12 de Outubro, nº 635, Centro, Gov. Eugenio Barros – MA
CEP: 65.780-000 / Fone: (98) 35641279
CNPJ: 06.101.117/0001-48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792579/2017, em 24/11/2017
em
emitida



Certidão nº 792579/2017
25/11/2021, 10:39
Chave de Impressão: 8ccAW
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2017 e contém 2 folhas



02.1103.00219022
PROC. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA
 OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM AAUQ. COM MEIO FIO E SARJETA
 LOCAL: POVOADO CACIMBÃO
 DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2014
 EMPRESA CONTRATADA: BRITO E DIAS LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL GOV. EUGENIO BARROS

FLS
RUBRICA

ORÇAMENTO ANALITICO								
ITEM	M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	SINAP/ABRIL 2016	PREÇO (R\$)		PESO (%)
						UNIT	TOTAL	
1.0		SERV PRELIMINARES					17.334,18	2,96
1.1		Placa indicativa da obra	m²	6,00	74209/001	272,22	1.633,32	0,28
1.2		Taxa de registro no CREA	und	1,00	CREA/MA	198,00	198,00	0,03
1.3		Administração da obra	und	1,00	COMPOSIÇÃO	16.953,79	15.502,96	2,65
2.0		TERRAPLANAGEM					20.884,27	3,57
2.1		Raspagem (limpeza super)	m²	7.500,00	73822/002	0,48	3.600,00	0,52
2.2		Regularização e conformação da plataforma, incluindo escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação	m³	7.500,00	72961	1,17	8.775,00	1,50
2.2		Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categ c/DMT de 20 a 30 km	m³	750,35	74154/001	4,53	3.399,09	0,58
2.2		Compactação de solos a 95% do Proctor Normal	m²	685,93	72910	7,45	5.110,18	0,87
3.0		PAVIMENTAÇÃO					188.046,00	32,16
3.1		Regularização e compactação de Sub-leito	m²	6.000,00	72961	1,17	7.020,00	1,20
3.2		Imprimação (Execução, Fornecimento e Transporte)	m²	6.000,00	72945	4,91	29.480,00	5,04
3.3		Pintura de Ligação(Execução, Fornec. E Transporte)	m²	6.000,00	72942	1,30	7.800,00	1,33
3.4		AAUQ (Execução, Fornecimento e Transporte = 0,085 ton/m2)	m²	300,00	73849/001	479,22	143.766,00	24,59
4.0		DRENAGEM					224.580,00	38,41
4.1		Fornecimento e colocação de meio fio em concreto pré-moldado (10x12x30cm) com Fck = 35MPa, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1.4	m	3.000,00	74223/001	40,49	121.470,00	20,77
4.2		Execução de sarjeta moldada "in loco" em concreto estrutural não usinado com Fck = 20MPa, i=15%, E=7cm e L=30cm.	m	3.000,00	74012/001	34,37	103.110,00	17,63
5.0		SINALIZAÇÃO VERTICAL					1.291,14	0,14
5.1		Placa Octogonal L = 1,00m	und	2,00	Composição	269,78	539,56	0,09
5.2		Blocos de Concreto Triangular para sinalização de trânsito, inclusive pintura padrão	und	2,00	Composição	153,13	306,26	0,05
5.3		Placa de identificação de nome da rua	und	6,00	Composição	74,22	445,32	0,08
6.0		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					2.301,00	0,39
6.1		Sinalização Horizontal	m²	150,00	Composição	15,34	2.301,00	0,39
7.0		LIMPEZA GERAL					13.350,00	2,28
7.1		Limpeza Final	m²	7.500,00	9537	1,78	13.350,00	2,28
TOTAL GERAL + BDI 25% (quinhetos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e tres reais e vinte e quatro centavos) =						R\$	584.733,24	100,00

Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
 Prefeita Municipal

Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Fiscal
 Engenheiro Civil
 CREA 1105421520

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792579/2017, em 24/11/2017 emitida em



Certidão nº 792579/2017
 25/11/2021, 10:39

Chave de Impressão: 8ccAW

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2017 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

773518/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**
Registro: **1106584660MA** RNP: **1106584660**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

~~02.11.05.002.12022~~
PROC. ADMINISTRATIVO
PLS
RUBRICA

Número da ART: **MA20160056765** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/10/2016 Baixada em: 11/10/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BRITO E DIAS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.347/0001-58**
Endereço do contratante: RUA DO COMÉRCIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELA VISTA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65335000

Contrato: 012016 Celebrado em: 08/07/2016
Valor do contrato: R\$ 3.881.517,14 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA comercio Nº: s/n
Complemento: prefeitura municipal de bela vista do maranhão Bairro: centro
Cidade: BELA VISTA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65335000

Data de início: 08/07/2016 Conclusão efetiva: 08/12/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 01.612.347/0001-58

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6.90 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 6.90 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 13896.00 metro;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O POVOADO ESTACA ZERO A CURVA DA MATA DO BOI COM EXTENSÃO DE 6,9 KM COM DRENAGEM

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 773518/2016
21/10/2016
7Cw4x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

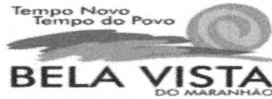
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7Cw4x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/11/2021, às 10:43.



Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
CNPJ: 01.612.347/0001-51
End.: Avenida do Comercio, S/Nº, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA
CEP: 65.335-000

02.1105.002/2020
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Brito e Dias LTDA - ME, executou os serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica com sistema de drenagem no trecho que compreende entre o povoado estaca zero ao povoado Curva da Mata do Boi, município de Bela Vista do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Serviços de Terraplenagem e pavimentação asfáltica com sistema de drenagem.
Local: Povoado Estaca Zero à curva da mata do boi - Bela Vista do Maranhão - MA
Prazo: 08/07/2016 até 08/12/2016.
Período Executado: 08/07/2016 à 11/10/2016.
Contrante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão - MA
CNPJ: 01.612.347/0001-58
Contrato: 012016
Contratado: Brito e Dias LTDA - ME
CNPJ: 19.541.608/0001-51
Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.
RNP: 110658466-D
CREA - MA: 7985/D
Descrição do Serviço:
Serviço de Terraplenagem e Pavimentação asfáltica com sistema de drenagem, Conforme Planilha em Anexo.
Representante do Contratante:
Orias de Oliveira Mendes
Prefeito Municipal
CPF: 689.510.353-87
Fiscal da Contratante:

Bela Vista do Maranhão, 12 de Outubro de 2016

José Nilton Lima Chaves
Engenheiro Civil
CREA: 110531432-4

(Handwritten signature)
José Nilton Lima Chaves
Engenheiro Civil CREA 110531432-4
Fiscal da Prefeitura Municipal de
Bela Vista do Maranhão-MA

(Handwritten signature)
Orias de Oliveira Mendes
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773518/2016, em 21/10/2016



Certidão nº 773518/2016
25/11/2021, 10:43
Chave de Impressão: 7Cw4x
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2016 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



02.11.2021
PROC. ADMINISTRATIVO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: TRECHO POVOADO ESTACA ZERO AO POVOADO CURVA DA MATA DO BOI



FLS
RUBRICA

CNPJ: 19.541.608/0001-51

ORÇAMENTO ANALÍTICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	SINOPSE/ABRIL 2016	PREÇO (R\$)		PESO (%)
					UNIT	TOTAL	
1.0	SERV PRELIMINARES					46.139,68	1,19
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00	74209/001	269,50	1.617,00	0,04
1.2	Taxa de registro no CREA	und	1,00	CREA/MA	176,22	176,22	0,00
1.3	Administração da obra	und	1,00	COMPOSIÇÃO	44.346,46	44.346,46	1,14
2.0	TERRAPLANAGEM					170.653,99	4,40
2.1	Raspagem (limpeza super.)	m²	41.688,00	73822/002	0,46	19.176,48	0,49
2.2	Regularização e conformação da plataforma, incluindo escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação	m³	41.688,00	72961	1,12	46.690,56	1,20
2.2	Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categ c/DMT de 20 a 30 km	m³	10.005,12	74154/001	4,69	46.924,01	1,21
2.2	Compactação de solos a 95% do Proctor Normal	m³	8.337,60	72910	6,94	57.862,94	1,49
3.0	PAVIMENTAÇÃO					1.860.949,80	47,94
3.1	Regularização e compactação de Sub-leito	m²	41.688,00	72961	1,12	46.690,56	1,20
3.2	Imprimação (Execução, Fornecimento e Transporte)	m²	41.688,00	72945	4,47	186.345,36	4,80
3.3	Pintura de Ligação(Execução, Fornec. E Transporte)	m²	29.633,85	72942	1,20	35.560,62	0,92
3.4	AAUQ (Execução, Fornecimento e Transporte = 0,085 ton/m2)	m³	3.585,17	73849/001	444,15	1.592.353,26	41,02
4.0	DRENAGEM					951.181,20	24,51
4.1	Fornecimento e colocação de meio fio em concreto pré-moldado (10x12x30cm) com Fck = 35MPa, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.	m	13.896,00	74223/001	37,09	515.402,64	13,28
4.2	Execução de sarjeta moldada "in loco" em concreto estrutural não usinado com Fck = 20MPa, i=15%, E=7cm e L=30cm,	m	13.896,00	74012/001	31,36	435.778,56	11,23
5.0	LIMPEZA GERAL					76.289,04	1,97
5.1	Limpeza Final	m²	41.688,00	9537	1,83	76.289,04	1,97
TOTAL GERAL (+ BDI 25%) =						R\$ 3.881.517,14	100,00
EXTENSÃO TOTAL (KM) =						6.948,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773518/2016, em 21/10/2016 em



[Assinatura]
Engenheiro Civil
CREA-MA, 110531432-4

Fiscal da Contratante:
José Nilton Lima Chaves
Engenheiro Civil
CREA: 110531432-4
[Assinatura]
José Nilton Lima Chaves
Engenheiro Civil CREA 110531432-4
Fiscal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão-MA

Orius de Oliveira Mendes
Prefeito Municipal

Certidão nº 773518/2016
25/11/2021, 10:43

Chave de Impressão: 7Cw4x

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2016 e contém 1 folhas

3



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 41.274.505/0001-21 com sede na RUA DO SOL, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE, foi contratado pela **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **35.651.180/0001-56** com sede na Rua CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):

1. Contrato nº001 – Valor do Contrato: R\$ 199.621,11
2. Objeto do contrato: Prestação de serviços de PAVIMENTAÇÃO DE RUA COM BLOCOS SEXTAVADOS INTERTRAVADOS 25 X 8CM.;
3. Endereço: rua florencio, parque florencio, São José de Ribamar - MA
4. Empresa contratada: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 41.274.505/0001-21;
5. Contratante: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI, CNPJ nº 35.651.180/0001-56;
6. Proprietário: ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AQUICULTORES DO PARQUE FLORENCIO, CNPJ nº 21.936.116/0001-07;
7. Responsável Técnico: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS, ENGENHEIRO CIVIL , RNP: 110658466-0, Registro: 1106584660 ;
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA COM BLOCOS SEXTAVADOS INTERTRAVADOS 25 X 8 CM.;
09. Prazo: 01/12/2021 A 31/01/2022
10. Período de participação e execução: 01/12/2021 A 31/01/2022

Lago do Junco – MA, 31 de Janeiro 2022.

Ricardo Nascimento Gomes

RICARDO NASCIMENTO GOMES
Engenheiro Civil - CREA: 1116712804

Aristides Borges de Sousa Neto

A. B. DE SOUSA NETO
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
SÓCIO ADMINISTRADOR

H

⊙

X

103
H

G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ nº 41.274.505/0001-21
 ENDEREÇO: RUA DO SOL, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA

02.1105.002/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

OBJETO: Serviço de pavimentação de rua em bloco sextavado intertravado 25 x 25 cm

		Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa Indicativa de Obra	m ²	6,00
1.2	Limpeza mecanizada	m ²	1.739,46
1.3	Demolição de dispositivos de concreto simples	m ³	4,87
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	Carga, transporte e descarga de material inservível, proveniente de limpeza e/ou escavação	m ³	146,10
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização e compactação do subleito até 20 cm de espessura - adaptado	m ²	3.896,00
3.2	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x25 cm, espessura 8 cm, assentado sobre colchão de areia de e= 6 cm - adaptado	m ²	2.308,38
3.3	Transporte de blocos sextavado: transporte comercial com carroceria, rod. Pavimentada. DMT = 30km	T x km	10.489,98
4	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	Fornecimento e assentamento de meios fios de concreto - MFC 03 AC/BC (Meio Fio com Sarjeta)	m	974,00
4.2	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado	m ²	1.461,00
5	CUSTO TECNICO		
5.1	Engenheiro Civil de obra pleno com encargos complementares - ADAPTADO	proj	16.542,41
5.2	Auxiliar técnico de engenharia com encargos complementares - ADAPTADO	proj	2.760,71
5.3	Preenchimento e Emissão de ART	und	233,96

Lago do Junco – MA, 31 de Janeiro 2022.

Ricardo Nascimento Gomes
 RICARDO NASCIMENTO GOMES
 Engenheiro Civil - CREA 1116712/2024

A. B. de Sousa Neto
 A. B. DE SOUSA NETO
 ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
 CPF: 007.923.933-17
 SÓCIO ADMINISTRADOR



00.1105.008/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 41.274.505/0001-21 com sede na RUA DO SOL, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE, foi contratado pela **TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **15.061.584/0001-82**, com sede na AV. ANA JANSEN, 1215, SALA 05, SÃO FRANCISCO, SÃO LUIS - MA, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):

1. Contrato nº035 – Valor do Contrato: R\$ 453.000,00
2. Objeto do contrato: Prestação de serviços de Recuperação de estradas vicinais no município de Cachoeira Grande - MA;
3. Endereço: estrada vicinal, zona rural, Cachoeira Grande - MA
4. Empresa contratada: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 41.274.505/0001-21;
5. Contratante: TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.061.584/0001-82;
6. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE - MA, CNPJ nº 01.612.624/0001-22;
7. Responsável Técnico: JOÃO VICTOR LIMA SANTOS, ENGENHEIRO CIVIL , RNP: 1116135639;
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CACHOEIRA GRANDE - MA;
09. Prazo: 21/12/2021 A 21/02/2022
10. Período de participação e execução: 21/12/2021 A 21/02/2022

São Luis – MA, 19 de Fevereiro de 2022.

Alexjan Pereira Lima
Tempstar Construções e Serviços Eireli
Alexjan - Proprietário
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Alexjan Pereira Lima
CPF: 850.447.839-10
Proprietário



G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 41.274.505/0001-21

ENDEREÇO: RUA DO SOL, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA

OBJETO: Serviço recuperação de estradas vicinais no município de Cachoeira Grande - MA

02.1105.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

1.0	PROJETO EXECUTIVO		
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM DIMENSÕES 5,00 X 2,50 M	M2	12,50
2.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UND	6,00
2.3	BARRAÇÃO DE OBRA	M2	24,00
2.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
3.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	26.286,85
3.2	TRANSPORTE LOCAL C BASCULANTE 10M3 RODOV NÃO PAV.	TKM	47.316,33
3.3	DESM. DEST. LIMPEZA AREAS C/ARV. DIAM. ATE 0,15M	M2	60.695,00
3.4	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM ESPESSURA	M2	60.695,00
4.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO		
4.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA AREA DE JAZIDA	M2	9.337,69
4.2	EXPURGO DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	2.801,31
4.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	12.139,00
4.4	TRANSPORTE LOCAL C BASCULANTE 10M3 EM RODOV NÃO PAV.	TKM	218.502,00
4.5	COMPACTAÇÃO E ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	12.139,00
5.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
5.1	CORPO BDTC D=1,50M	M	18,00
5.2	BOCA BDTC D=1,50M	UND	6,00
6.0	RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA		
6.1	RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA (2,57 X 18,00) M	M	18,00
7.0	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS		
7.1	RECUPERAÇÃO DE DANOS FISICOS AO MEIO AMBIENTE	M2	9.337,69

Alexjan Pereira Lima
Tempstar Construções e Serviços Eireli
Alexjan Pereira Lima
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Alexjan Pereira Lima
CPF: 858.447.809-12
Proprietário

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO ADM Nº 02.1105.002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE-MA

DATA ABERTURA: 07/06/2022 ÀS 11h00min

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NÃO CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

À
APREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA

A **EMPRESA GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, SEDIADA NA RUA DO SOL, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.274.505/0001-21, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 036533462009-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 079.984.853-02, OS SENHORES RICARDO NASCIMENTO GOMES E CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA REFERIDA EMPRESA, DECLARAMOS NÃO CONHECER O LOCAL A SER EXECUTADA A OBRA BEM COMO TODOS OS ASPECTOS QUE POSSAM INFLUIR DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, DE QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS TRABALHOS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E INFORMAMOS QUE NÃO UTILIZAREMOS PARA QUALQUER QUESTIONAMENTO FUTURO QUE ENSEJAM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS, ISENTANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL

MIRANDA DO NORTE - MA, 06 DE JUNHO DE 2022.

GP CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS
EIRELI: 41274505000121

Assinado de forma digital por GP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI: 41274505000121
Dados: 2022.06.06 16:01:51
-03'00'

GP Construções e Serviços Eireli
Luis Gustavo Paiva Dias
CPF 079.984.853-02
Proprietário

RICARDO
NASCIMENTO
GOMES: 00587625317

Assinado de forma digital por
RICARDO NASCIMENTO
GOMES: 00587625317
Dados: 2022.06.06 16:02:37
-03'00'

Carlos Augusto Chaves Ramos
Engenheiro Civil
Reg 1106584660

Rua do Sol, Centro, Miranda do Norte-MA, S/N, CEP; 65.495-000.

CNPJ: 41.274.505/0001-21 - GP CONSTRUÇÕES.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

FLS _____
RUBRICA H

PROCESSO ADM Nº 02.1105.002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE-MA

DATA ABERTURA: 07/06/2022 ÀS 11h00min

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA **GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, SEDIADA NA RUA DO SOL, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.274.505/0001-21, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 036533462009-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 079.984.853-02, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

MIRANDA DO NORTE - MA, 06 DE JUNHO DE 2022.

GP CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS
EIRELI: 41274505000121

Assinado de forma digital por GP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI: 41274505000121
Dados: 2022.06.06 15:58:59 -03'00'

GP Construções e Serviços Eireli
Luis Gustavo Paiva Dias
CPF 079.984.853-02
Proprietário

Rua do Sol, Centro, Miranda do Norte-MA, S/N, CEP; 65.495-000.

CNPJ: 41.274.505/0001-21 - GP CONSTRUÇÕES.



02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

FLS _____
RUBRICA # _____

PROCESSO ADM Nº 02.1105.002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE-MA

DATA ABERTURA: 07/06/2022 ÀS 11h00min

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREZADOS SENHORES,

A FIRMA GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, SEDIADA NA RUA DO SOL, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.274.505/0001-21, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 036533462009-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 079.984.853-02, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ART. 32 DA LEI Nº 8.666/93 QUE ATÉ A PRESENTE DATA NENHUM FATO OCORREU QUE INABILITE ESTA EMPRESA, A PARTICIPAR DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**, GARANTINDO-SE PELA AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

MIRANDA DO NORTE - MA, 06 DE JUNHO DE 2022.

GP CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS
EIRELI: 41274505000121

Assinado de forma digital por GP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI: 41274505000121
Dados: 2022.06.06 15:58:44 -03'00'

GP Construções e Serviços Eireli
Luis Gustavo Paiva Dias
CPF 079.984.853-02
Proprietário

Rua do Sol, Centro, Miranda do Norte-MA, S/N, CEP; 65.495-000.

CNPJ: 41.274.505/0001-21 - GP CONSTRUÇÕES.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

FLS _____
RUBRICA _____

PROCESSO ADM Nº 02.1105.002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE-MA

DATA ABERTURA: 07/06/2022 ÀS 11h00min

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

À

APREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA

O SR. LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº036533462009-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 079.984.853-02, REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, SEDIADA NA RUA DO SOL, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº41.274.505/0001-21 DECLARA, EM ATENDIMENTO À CONDIÇÃO PREVISTA NO SUBITEM 4.5 LÍNEA "F", DO EDITAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 QUE OS SENHORES RICARDO NASCIMENTO GOMES, PORTADOR DO CPF Nº 005.876.253-17 E INSCRITO NO CREA OU SOB O Nº 1116712024, E CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS, PORTADOR DO CPF Nº 237.924.267-49 E INSCRITO NO CREA OU SOB O Nº 1106584660 SÃO OS NOSSOS INDICADOS COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DA OBRA, OBJETO DA LICITAÇÃO EM APREÇO.

MIRANDA DO NORTE - MA, 06 DE JUNHO DE 2022.

GP CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS
EIRELI:41274505000121

Assinado de forma digital por GP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI:41274505000121
Dados: 2022.06.06 16:03:00 -03'00'

GP Construções e Serviços Eireli
Luis Gustavo Paiva Dias
CPF 079.984.853-02
Proprietário

Rua do Sol, Centro, Miranda do Norte-MA, S/N, CEP; 65.495-000.

CNPJ:41.274.505/0001-21- GP CONSTRUÇÕES.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

FLS _____
RUBRICA _____

PROCESSO ADM Nº 02.1105.002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE-MA

DATA ABERTURA: 07/06/2022 ÀS 11h00min

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À

APREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA

O SR. LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº036533462009-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 079.984.853-02, REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, SEDIADA NA RUA DO SOL, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº41.274.505/0001-21, DORAVANTE DENOMINADO LICITANTE, PARA FINS DO DISPOSTO SUBITEM 4.5 LÍNEA "G", DO EDITAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM

Rua do Sol, Centro, Miranda do Norte-MA, S/N, CEP; 65.495-000.

CNPJ:41.274.505/0001-21- GP CONSTRUÇÕES.

FLS _____

RUBRICA _____

QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

MIRANDA DO NORTE - MA, 06 DE JUNHO DE 2022.

**G P CONSTRUCOES E
SERVICOS**

EIRELI:41274505000121

Assinado de forma digital por G P
CONSTRUCOES E SERVICOS

EIRELI:41274505000121

Dados: 2022.06.06 16:03:19 -03'00'

GP Construções e Serviços Eireli
Luis Gustavo Paiva Dias
CPF 019.984.853-02
Proprietário

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Rua do Sol, Centro, Miranda do Norte-MA, S/N, CEP; 65.495-000.

CNPJ:41.274.505/0001-21- GP CONSTRUÇÕES.

112
211

APÓLICE DIGITAL

junto
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA JA



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **06/06/2022 15:12:47**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0317292**

Proposta: **3435432**

Controle Interno (Código Controle): **440258783**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0317292.000000**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE

CNPJ: 01.613.309/0001-10 TR GONCALVES DIAS, 65 - CEP: 65.735-000 - CAPINZAL DO NORTE - MA - Telefone: (098) 6621-566

DADOS DO TOMADOR: G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME

CNPJ: 41.274.505/0001-21 - RUA DO SOL S/N - MIRANDA DO NORTE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317292
 Proposta: 3435432
 Controle Interno (Código Controle): 440258783
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317292.000000



02.1105.00219022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA 14

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 19.200,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 19.200,00	06/06/2022	07/08/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	189,99

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	13/06/2022	13416823	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317292
Proposta: 3435432
Controle Interno (Código Controle): 440258783
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317292.000000

junto
SEGUROS

02.1105.002.12022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

ROBRICIA

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

Handwritten signature and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317292
Proposta: 3435432
Controle Interno (Código Controle): 440258783
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317292.000000

junto
SEGUROS

02.11.05.002.12.022
PROC. ADMINISTRATIVO

ELS
RUBRICA DA TAXAÇÃO

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta de taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando à correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317292
Proposta: 3435432
Controle Interno (Código Controle): 440258783
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317292.000000

junto
SEGUROS

02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. **RUBRICA**

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317292
Proposta: 3435432
Controle Interno (Código Controle): 440258783
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317292.000000

junto
SEGUROS

02.1105.00219022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA HA

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317292
Proposta: 3435432
Controle Interno (Código Controle): 440258783
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317292.000000

junto
SEGUROS

02.11.2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

[Handwritten signatures and marks]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317292
 Proposta: 3435432
 Controle Interno (Código Controle): 440258783
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317292.000000



02.11.05.002.12022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

APÓLICE

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
122



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317292
Proposta: 3435432
Controle Interno (Código Controle): 440258783
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317292.000000

junto
SEGUROS

02.1105.00019088
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317292
Proposta: 3435432
Controle Interno (Código Controle): 440258783
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317292.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

02.1105.00212022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317292
Proposta: 3435432
Controle Interno (Código Controle): 440258783
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317292.000000

junto
SEGUROS

02.5103.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____ *HA*

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten signature and date 12/6/22



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317292
 Proposta: 3435432
 Controle Interno (Código Controle): 440258783
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317292.000000



Devolução de Documento

02.1105.002/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA *

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0317292

Local e Data

MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE

Nome:
 RG:
 Cargo:

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten marks and signature

129



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

02.MOS.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA ★

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_26052022_190847_585**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
[Handwritten mark]
130 *[Handwritten mark]*

06/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 20:55:50
173401734 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: G P C S EIRELI
AGENCIA: 1734-5 CONTA: 25.5

02.1105.00212022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA #

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

0339989543380000007551294501013790150000018999

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI M

CNPJ: 41.274.505/0001-21

NR. DOCUMENTO	60.607
DATA DE VENCIMENTO	13/06/2022
DATA DO PAGAMENTO	06/06/2022
VALOR DO DOCUMENTO	189,99
VALOR COBRADO	189,99

=====

NR.AUTENTICACAO 6.E5F.A5C.28F.1B2.5E7

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

WA

Ⓟ

X

131



02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

FLS _____

PROCESSO ADM Nº 02.1105.002/2022

RUBRICA *

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE-MA

DATA ABERTURA: 07/06/2022 ÀS 11h00min

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA **GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, SEDIADA NA RUA DO SOL, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.274.505/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADO PELO EMPRESÁRIO, **LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 036533462009-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 079.984.853-02, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

MIRANDA DO NORTE - MA, 06 DE JUNHO DE 2022.

**G P CONSTRUCOES E
SERVICOS**

Assinado de forma digital por G P
CONSTRUCOES E SERVICOS

EIRELI:41274505000121

EIRELI:41274505000121

Dados: 2022.06.06 16:03:37 -03'00'

GP Construções e Serviços Eireli
Luis Gustavo Paiva Dias
CPF 079.984.853-02
Proprietário

Rua do Sol, Centro, Miranda do Norte-MA, S/N, CEP; 65.495-000.

CNPJ:41.274.505/0001-21- GP CONSTRUÇÕES.

(Handwritten signatures and marks)
132



02.1105.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

FLS _____

RUBRICA ht

PROCESSO ADM Nº 02.1105.002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE-MA

DATA ABERTURA:07/06/2022 ÀS 11h00min

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A EMPRESA GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, SEDIADA NA RUA DO SOL, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.274.505/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADO PELO EMPRESÁRIO, LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 036533462009-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 079.984.853-02, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA CAPINZAL DO NORTE/MA – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

MIRANDA DO NORTE - MA, 06 DE JUNHO DE 2022.

GP CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS

Assinado de forma digital por GP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI:41274505000121

EIRELI:41274505000121 Dados: 2022.06.06 16:03:51 -03'00'

GP Construções e Serviços Eireli
Luís Gustavo Paiva Dias
CPF 079.984.853-02
Proprietário

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Rua do Sol, Centro, Miranda do Norte-MA, S/N, CEP; 65.495-000.

CNPJ:41.274.505/0001-21- GP CONSTRUÇÕES.

133

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO ADM Nº 02.1105.002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE-MA

DATA ABERTURA: 07/06/2022 ÀS 11h00min

ANEXO VIII

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA **GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, SEDIADA NA RUA DO SOL, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.274.505/0001-21, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 036533462009-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 079.984.853-02, NA SESSÃO PÚBLICA DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**.

OPTA PELO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, NOS TERMOS DO ART. 3.º, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO ALI PREVISTO E DECLARA SER: () MICROEMPRESA (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE E NÃO POSSUIR NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4º DO ARTIGO 3º DA REFERIDA LEI.

DECLARO AINDA TER CIÊNCIA QUE “A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO PRESTADA OBJETIVANDO OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI 8.666/93”.

MIRANDA DO NORTE - MA, 06 DE JUNHO DE 2022.

**G P CONSTRUCOES E
SERVICOS
EIRELI:41274505000121**

Assinado de forma digital por G P
CONSTRUCOES E SERVICOS
EIRELI:41274505000121
Dados: 2022.06.06 15:59:13 -03'00'

GP Construções e Serviços Eireli
Luis Gustavo Paiva Dias
CPF 079.984.853-02
Proprietário

Rua do Sol, Centro, Miranda do Norte-MA, S/N, CEP; 65.495-000.

CNPJ:41.274.505/0001-21- GP CONSTRUÇÕES.

134

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

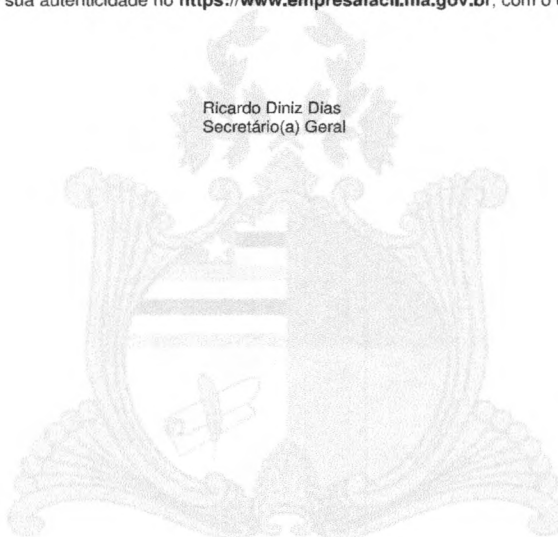
Certificamos que G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201960854	
NIRE 21600185301 CNPJ 41.274.505/0001-21		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO SOL, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220497010	26/04/2022	BALANCO
307	20220496935	25/04/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20210819600	17/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
091	21600185301	18/03/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600185301	18/03/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2022, às 11:59:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JSEVOHEH.



MAC2201960854

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



A

h

o

f

135

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2201960794
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600185301	CNPJ 41.274.505/0001-21	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/03/2021	Início de Atividade 18/03/2021
Endereço Completo Rua DO SOL, Nº SN, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Objeto 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAgens 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, A INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO O REVESTIMENTO DE TUBULACOES 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS			
Capital R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS	CPF 079.984.853-02	Administrador S	Início do Mandato 17/03/2021 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS	CPF 079.984.853-02	Início do Mandato 16/03/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 26/04/2022	Número 20220497010	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2022, às 11:58:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TJ1RIPU0**.



MAC2201960794

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]
136
1 de 1

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

FLS _____

RUBRICA H

PROCESSO ADM Nº 02.1105.002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE-MA

DATA ABERTURA: 07/06/2022 ÀS 11h00min

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

DECLARO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA **GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.274.505/0001-21, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 036533462009-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 079.984.853-02, ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO, CONFORME FOTOS EM ANEXO DO PRÉDIO E SUAS INSTALAÇÕES.

DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: RUA DO SOL, S/Nº, BAIRRO NOVO.

CIDADE/ESTADO: MIRANDA DO NORTE/MA

CEP: 65495-000

TELEFONE: (98) 98471-0169

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: EMPÓRIO MARVÃO

DA ESQUERDA: IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA

FRENTE: LANCHONETE PIC NIC

MIRANDA DO NORTE - MA, 06 DE JUNHO DE 2022.

G P CONSTRUCOES E

SERVICOS

EIRELI:41274505000121

Assinado de forma digital por G P

CONSTRUCOES E SERVICOS

EIRELI:41274505000121

Dados: 2022.06.06 15:59:31 -03'00'

Rua do Sol, Centro, Miranda do Norte-MA, S/N, CEP; 65.495-000.

CNPJ:41.274.505/0001-21- GP CONSTRUÇÕES.

GP Construções e Serviços Eireli
Luis Gustavo Paiva Dias
CPF Nº 079.984.853-02
Proprietário

137

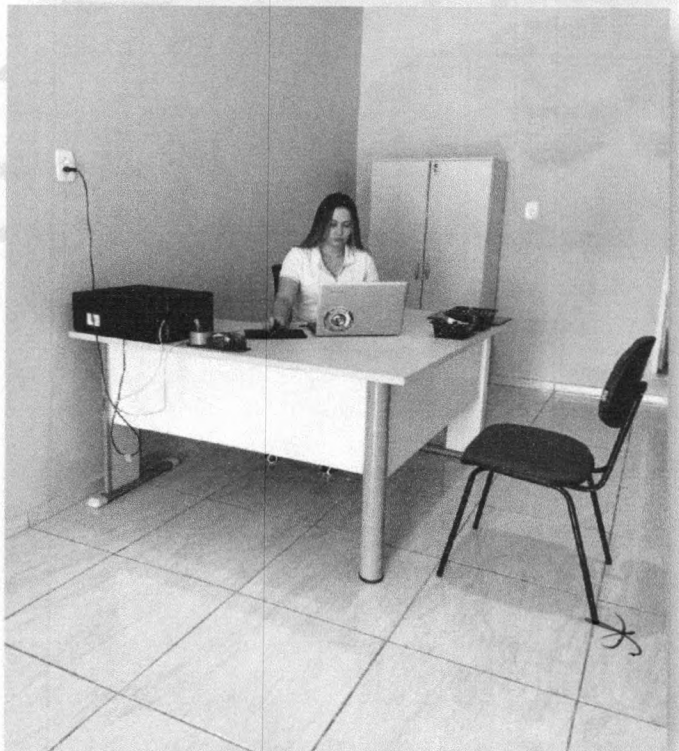
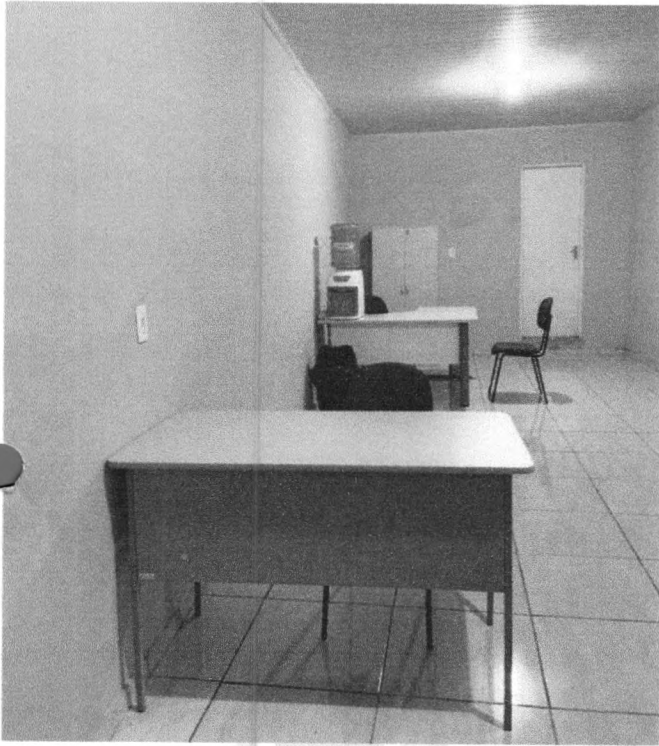


02.11.2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA *HA*



Rua do Sol, Centro, Miranda do Norte-MA, S/N, CEP; 65.495-000.

CNPJ:41.274.505/0001-21- GP CONSTRUÇÕES.

Handwritten marks and signature
130